



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ANO LXXXIX — CUIABÁ — SEGUNDA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1.980. — Nº 18.047

Notícias do Governo

S E D I M A T

ROTARY CLUBE INTERESSADO EM PROBLEMAS DE SAÚDE

A convite do Rotary Clube de Cuiabá Bosque, compareceu na noite de 20 do corrente, à sua reunião-jantar, no Clube Dom Bosco, o Dr. Henrique de Aquino, Gestor do Programa de Dermatologia Sanitária, da Secretaria de Saúde do Estado, pronunciando palestra sobre "Hanseníase: aspectos clínicos e epidemiológicos, situação atual da endemia em Mato Grosso".

Houve grande participação dos rotarianos, que ofereceram colaboração efetiva para controle do programa.

De parabéns o Rotary Clube e o Secretário de Saúde Dr. Hugo Leopoldo Soares Campos - grande incentivador dos programas de saúde —, pelo interesse de divulgarem conceitos modernos sobre tão palpitante assunto.

ATLETAS MATOGROSSENSES CLASSIFICADOS NA 2a. MARATONA MUNICIPALISTA

Dois atletas Matogrossenses obtiveram classificação nacional, de primeiro e terceiro lugar, na 2a. Maratona Municipalista realizada na última semana em Brasília. Nas disputas entre estudantes do primeiro grau, classificou-se em primeiro lugar Maluf Filho, aluno do Instituto Santa Maria, do Município de Cáceres.

A terceira classificação, entre estudantes do segundo grau, coube à cuiabana Débora Andréa Castiglioni Alves. Ela é aluna do Colégio São Gonçalo, desta Capital.

As informações são da Coordenadoria de Educação Moral e Cívica da Secretaria de Educação e Cultura.

IMPORTANTE TREINAMENTO CONCLUÍDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Mais um Curso foi concluído pelo Núcleo de Treinamento de Pessoal da Secretaria de Saúde, às 9:00 horas do dia 13 do corrente, no auditório da Delegacia Federal de Saúde.

Sua duração foi de aproximadamente 400 horas, preparando 28 Atendentes e 1 Auxiliar de Enfermagem, lotados nas Unidades de Saúde de Cuiabá — Poconé — Barão de Melgaço — Acorizal — Jaciara — Várzea Grande — Santo Antonio de Leverger, para desenvolvimento dos Programas Especiais de Saúde: Materno-Infantil —

Pneumologia — Dermatologia Sanitária — Odontologia, Doenças Degenerativas.

Estiveram presentes à entrega de certificados os Drs. Carlos Artur Borges, representando o Dr. Hugo Leopoldo Soares Campos, Secretário de Saúde, o Dr. Fernando Sarmento Plech, Delegado Federal de Saúde; a Sra. Maria Helena de Oliveira Bottona, Coordenadora dos Programas Especiais de Saúde-MT; o Dr. João Bastos Cuiabano, Chefe do Programa de Odontologia Sanitária, representando o Sr. Superintendente da FUSMAT, Dr. Edgar Sardi de Figueiredo; o Dr. Henrique de Aquino, Gestor do Programa de Dermatologia Sanitária.

Falaram a Sra. Maria da Glória Ribeiro Garcia, pelo Núcleo de Treinamento; o Dr. João Bastos Cuiabano, pelo Superintendente da FUSMAT; o Dr. Henrique de Aquino, pela Secretaria de Saúde e professores do Curso; e uma Atendente participante do Curso.

Agradável Reunião-Coquetel finalizou o proveitoso encontro.

FAZENDA MARCA PARA 13 DE JUNHO O 3º SORTEIO DA NOTA FISCAL

A Secretaria da Fazenda de Mato Grosso marcou para o dia 13 de junho próximo o terceiro sorteio da "Nota Fiscal da Sorte", que deverá oferecer mais prêmios que os anteriores.

Na noite de ontem, dia 28, a Secretaria da Fazenda sorteou 70 prêmios, na quadra de esportes da Escola Técnica Federal, em Cuiabá, com a presença de autoridades e numeroso público. Concorreram ao sorteio 3.200 cupons trocados por notas fiscais no período de janeiro a 25 de março de 1.980.

Nos próximos dias a Coordenação da Nota Fiscal dá Sorte indicará a data do reinício da troca de cupons. Os consumidores devem continuar exigindo e guardando notas fiscais para concorrerem a novos e mais valiosos prêmios.

PRO-SOL DA CERTIDÕES DE NASCIMENTO E CASAMENTO

As pessoas que precisam adquirir certidão de nascimento ou de casamento, que por um motivo ou outro não possuem documentos, devem procurar o Centro So-

cial Urbano São José Operário, localizado no bairro Dom Aquino, em Cuiabá, que serão atendidas pela Fundação de Promoção Social. O atendimento já começou a ser feito, sem nenhuma despesa para a pessoa interessada, por determinação da presidente da Pro-Sol, sra. Yone de Azevedo Campos. O fornecimento desses documentos decorre de convênio assinado com a LBA, dentro da Campanha de Legalização de documentação, que há anos vem sendo realizada em todo o País.

PEIXE TEM PREÇO FIXO DE 30 DE MARÇO A 7 DE ABRIL

A partir de zero hora do dia 30 de março até 7 de abril (Semana Santa) nenhum comerciante poderá vender peixe a preço livre, como vem sendo feito em Cuiabá e no restante do Estado. Com o objetivo de "impedir abusos e preços excessivos", decorrentes do aumento do consumo do pescado na Semana Santa, tradicional no Brasil, a Delegacia Regional da Sunab em Mato Grosso editou Portaria fixando os preços máximos para comercialização do pescado no atacado e no varejo, para os tipos fresco e congelado. Todo comerciante fica obrigado a fixar tabela com letras grandes e visíveis no local de comercialização, a fim de que o consumidor possa fiscalizar o cumprimento da portaria da SUNAB.

TABELA DE PREÇOS

"Nós não vendemos quillo de peixe. Vendemos o peixe". com esta argumentação, alguns comerciantes costumam descumprir a tabela da SUNAB, induzindo o consumidor a comprar peixe inteiro, sem levar em consideração o seu peso, com a justificativa de que "não estou vendendo quillo, estou vendendo peixe". E como o produto se torna escasso, na Semana Santa, via de regra o consumidor acaba concordando em pagar pelo peixe e não pelo seu peso. Mas para evitar isso, é só ter em mãos esta tabela de SUNAB: — pintado (sem cabeça) — 60 cruzeiros ao quillo no atacado e 75 no varejo; pacu — 60 e 75; dourado — 50 e 60; barbado — 35 e 40; jurupoca — 35 e 40; plau — 35 e 40; pacupeva — 35 e 40; curimbatá — 35 e 40; pintado (posta) — 75 no atacado e 80 no varejo; dourado (posta) — 60 e 72; barbado (posta) — 42 e 50; jurupoca (posta) — 42 e 50; e ventrechias de pacu — 75 cruzeiros no atacado e 90 no varejo.

ABERTAS PRÉ-INSCRIÇÕES PARA OS EXAMES SUPLETIVOS PROFISSIONALIZANTES

De 15 a 30 de abril, estarão abertas, pela Secretaria de Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Supletivo, Coordenação de Suplência Profissionalizante, Pré-Inscrição para os Exames Supletivos Profissionalizantes.

De acordo com a Secretaria de Educação, as inscrições estarão abertas em 11 cidades do Estado: Cuiabá — Cáceres — Rondonópolis — Barra do Garças — Alto Araguaia — Poconé — Poxoréo — Guiratinga — Rosário Oeste e Santo Antônio de Leverger.

Em Cuiabá, as inscrições poderão ser efetuadas no Departamento de Ensino Supletivo (Escola Presidente Médici), no horário das 8:00 às 11:00 horas, e, das 13:00 às 18:00 horas.

CURSOS LOGOS II

A Secretaria de Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Supletivo, realizará um Curso destinado aos professores Leigos. O Curso Logos II, à distância tem por objetivo habilitar os professores, melhorando o nível de ensino das escolas.

O Concurso abrangerá os municípios de Várzea Grande, N. Sa. do Livramento (Núcleo Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço (Núcleo Santo Antônio do Leverger), Rosário Oeste, Acorizal e Progresso (Núcleo Rosário Oeste).

Os candidatos interessados devem ter a idade mínima de 19 anos, efetivos exercícios do Magistério e ter concluído a 4a. série do 1º grau, sendo que, maiores informações serão oferecidas na Escola Presidente Médici DSU, no horário das 8:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 18:00 horas.

MÚSICA: MUNICÍPIOS DIZEM OBRIGADO A FREDERICO

Em canção cantada informalmente no almoço oferecido pela população local, no último sábado, em Jaciara, os municípios estaduais manifestaram agradecimento ao governador Frederico Campos, pela política municipalista que vem defendendo desde o início de seu governo, na qual determina a execução de obras, liberação de recursos, tendo liberado especialmente máquinas e viaturas para manutenção das estradas de produção.

A canção, adaptada da música original de Dom e Ravel, do compositor Divino Valtier Araújo, de Barra do Garças, foi apresentada por artistas de Jaciara. É o seguinte o teor da letra: "Obrigado, Frederico Campos/Pelas obras que você nos fez/Pelas máquinas e viaturas e recursos liberados também/Obrigado, Frederico Campos/Por lembrar do município nosso/Por saber ajudar o seu próximo/Construir o novo Mato Grosso/Obrigado, Frederico Campos/Pelas obras que voce nos fez/Pelas máquinas e viaturas e recursos liberados também/Obrigado, Frederico Campos/Pela fé que nos deu de novo/Pela coragem de lutar em Brasília/Perseverando na defesa do povo/Obrigado, Frederico Campos/Em nome das crianças e de todos/Que plantam, criam e colhem/As riquezas do novo Mato Grosso/Obrigado, Frederico Campos/Por tirar Mato Grosso do atraso/Perdoando as pedras que joguem/Por que Deus está do seu lado.

18º CONGRESSO DOS JORNALISTAS SERÁ DE 1º A 3 DE AGOSTO

O 18º Congresso Nacional dos Jornalistas Profissionais será realizado de 1º a 3 de agosto próximo, em Brasília, com a participação de delegações de todos os Estados e Territórios. Além de todos os Sindicatos da categoria, que atualmente são 25, poderão enviar representantes as Associações Profissionais de Jornalistas, a Associação Brasileira de Imprensa e os Departamentos de Comunicação das universidades do País.

O início do conclave, a realizar-se na Câmara dos Deputados, foi fixado para 1º de agosto tendo em vista que em 31 de julho delegados-representantes de todos os Estados se reunirão na Capital da República para eleição dos novos dirigentes da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais.

Neste ano, de acordo com resolução do 17º Congresso Nacional, realizado em Maceió em agosto de 78, o anfitrião do encontro é o Sindicato do Distrito Federal, juntamente com a Federação. Cerca de 500 jornalistas deverão participar do conclave. Isto porque o número de componentes de cada delegação, que era habitualmente de três pessoas, foi elevado para seis.

As informações sobre o Congresso acabam de ser transmitidas ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso pelo presidente do Sindicato do Distrito Federal, Carlos Castello Branco, e pelo coordenador da Comissão Organizadora, Hélio Doyle. Acrescentam ainda que o tema e o anteprojeto do regimento interno do congresso serão fornecidos aos sindicatos no mês de abril.

O presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso Elpidio Bueno Fraga, informou que convocará reunião da categoria para composição da delegação ao 18º Congresso Nacional e distribuição das teses a serem apresentadas e defendidas. Segundo Fraga, uma tese que pretende submeter ao 18º Congresso Nacional é a modificação da legislação que regulamenta o registro de provisionados, "substituindo a exigência de currículo escolar por aptidão profissional, já que o diploma, mesmo de curso superior, neste País, nem sempre pode ser indicativa de competência profissional, nem tão pouco de habilitação para a profissão, tanto na área do jornalismo quanto em outras".

Legislação Federal

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 105 DE 03 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

APROVAR o Programa Contribuinte do Futuro, para 1980, destinado a transmitir noções de Imposto de Renda aos alunos do 1º grau do ensino fundamental.

2. Determinar que a Divisão de Integração Fisco-Contribuinte da Coordenação de Atividades Especiais, adote as providências necessárias para a supervisão, orientação, controle da execução e avaliação do referido Programa.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

PROGRAMA CONTRIBUINTE DO FUTURO 1.980

S U M A R I O

1 - PRELIMINARES

- 1.1 - Objetivos
- 1.2 - Diretrizes Gerais
- 1.3 - Clientela

2 - MATERIAL DIDÁTICO

3 - EXECUÇÃO

- 3.1 - Lançamento
- 3.2 - Promoção e Divulgação
- 3.3 - Sorteio dos Questionários de Verificação
- 3.4 - Concurso de Redação
- 3.5 - Homenagens
- 3.6 - Controle e Acompanhamento

4 - AVALIAÇÃO

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6 - CRONOGRAMA

ANEXOS

I - Plano de Distribuição do Material às Delegacias e Inspetorias Especiais da Receita Federal

II - Quadro para Distribuição do Material às Escolas

III - Relatório Padronizado

1 - PRELIMINARES

1.1 - Objetivos

O PROGRAMA CONTRIBUINTE DO FUTURO, que vem sendo promovido pela Secretaria da Receita Federal desde 1970, visa a divulgar, entre os alunos do 1º grau do ensino fundamental, noções de tributos, com a finalidade de preparar as novas gerações para a compreensão do dever cívico do cumprimento das obrigações tributárias, em especial no que diz respeito à necessidade e à função do Imposto de Renda.

1.2 - Diretrizes Gerais

O Programa será desenvolvido dentro da filosofia de integração fisco-contribuinte, e levará em conta as linhas gerais de orientação de Assessoria de Relações Públicas da Presidência da República - ARP, bem como os princípios que regem a Educação Moral e Cívica, consubstanciados no art. 2º do Decreto-Lei n. 869, de 12.09.69, e nas alíneas a e h do art. 1º do Decreto n. 88.065, de 14.01.71.

1.3 - Clientela

Os alunos a atingir na campanha de 1980 são os integrantes da 3ª à 8ª séries do ensino de primeiro grau.

2 - MATERIAL DIDÁTICO

2.1 - No exercício de 1980, serão impressos três livros - "Dona Formiga, Mestre Tatu e o Imposto de Renda", "O Sonho de Carlinhos" e "As Vilas do Mutirão" - em unidades compostas de Livro do Aluno e Manual do Professor, na proporção de 25 para 1, respectivamente.

Os três livros, na ordem em que estão enumerados, destinam-se, respectivamente, a alunos das 3ª e 4ª, das 5ª e 6ª e das 7ª e 8ª séries, das escolas públicas e particulares do Brasil.

2.2 - O material será remetido, diretamente, às Delegacias e Inspetorias Especiais da Receita Federal, conforme esquema estabelecido pela Supervisão Geral do Programa (Anexo I).

2.3 - A redistribuição do material pelos órgãos locais da Secretaria da Receita Federal será de responsabilidade das Delegacias e Inspetorias Especiais da Receita Federal.

2.4 - Os órgãos sub-regionais e locais providenciarão a entrega dos livros aos estabelecimentos de ensino das respectivas jurisdições, de acordo com as quantidades apuradas por meio do Anexo II.

2.5 - Cada remessa será acompanhada das instruções referentes aos sorteios e concurso (instrumentos de avaliação do Programa) a se realizarem ao término do ano letivo.

3 - EXECUÇÃO

3.1 - Lançamento

3.1.1 - O lançamento do Programa realizar-se-á, em ordem cronológica, nos seguintes níveis da Secretaria da Receita Federal, Nacional, Regional Sub-regional e Local.

3.1.2 - Competência: ::

- a) Nível Nacional - Divisão de Integração Fisco-Contribuinte.
- b) Nível Regional, Superintendência Regionais da Receita Federal.
- c) Nível Sub-Regional - Delegacias e Inspetorias Especiais da Receita Federal.
- d) Nível Local - Agências da Receita Federal.

3.1.3 - Os lançamentos, nos diversos órgãos de cada Região Fiscal, não deverão ser simultâneos.

3.1.4 - Como exceção do subitem anterior, os lançamentos sub-regionais e regionais constituirão uma única cerimônia nas cidades-sede das S.R.R.F.s.

3.2 - Promoção e Divulgação

3.2.1 - Na promoção do Programa serão difundidos filmes e JINGLES, através de emissoras de televisão e de rádio, utilizados redes de âmbito nacional e local.

3.2.2 - A Supervisão Geral do Programa providenciará a criação e impressão de um cartaz promocional para uso em todo o território nacional. Outros cartazes, de iniciativa regional ou local, deverão ser previamente submetidos à aprovação da Supervisão Geral do Programa.

3.2.3 - O cartaz promocional será distribuído a entidades públicas e aos estabelecimentos bancários patrocinadores do Programa.

3.2.4 - O lançamento e as diversas fases do Programa deverão ser amplamente divulgados através de imprensa falada, escrita e televisada, conforme providências e contatos a promover nos níveis regional, sub-regional e local.

3.2.5 - Serão feitas campanhas de esclarecimento junto às autoridades educacionais, diretores escolas, professores etc., sob a forma de palestras por técnicos em imposto de renda.

3.3 - Sorteio dos "Questionários de Verificação"

3.3.1 - Serão organizados sorteios dos "Questionários de Verificação" que se encontram em cada um dos livros "Dona Formiga, Mestre Tatu e o Imposto de Renda" e "O Sonho de Carlinhos", com prêmios aos acertadores e respectivos professores.

3.3.2 - A Supervisão Geral do Programa baixará instruções relativas aos sorteios, para orientação dos encarregados do desenvolvimento de campanha e divulgação às escolas participantes.

3.4 - Concurso de Redação

3.4.1 - Será promovido, entre os alunos das 7ª e 8ª séries, que receberem o material didático, um concurso de redação sobre o tema Imposto de Renda, com prêmios aos vencedores.

3.4.2 - A Supervisão Geral do Programa baixará, oportunamente, normas do concurso.

3.4.3 - Será organizado exposição, a nível nacional, das redações que obtiverem o primeiro lugar em cada região fiscal.

3.5 - Homenagens

3.5.1 - Aos colaboradores eventuais do Programa será concedido um "Certificado de Reconhecimento".

3.6 - Controle e Acompanhamento

3.6.1 - A Supervisão Geral do Programa estabelecerá meios de controle e acompanhamento das seguintes fases de campanhas : : : :

3.6.1.1 - Distribuição de material às Delegacias da Receita Federal e Inspetorias Especiais, pela gráfica.

3.6.1.2 - Distribuição do material aos órgãos executivos locais, pelas Delegacias da Receita Federal.

3.6.1.3 - Distribuição de material às escolas, pelas Delegacias, Agências e Inspetorias Especiais da Receita Federal.

3.6.1.4 - Cerimônias de lançamentos nos diversos órgãos.

3.6.1.5 - Divulgação do Programa

3.6.1.6 - Palestras realizadas.

3.6.1.7 - Sorteios de Questionários de Verificação.

3.6.1.8 - Concurso de Redação

3.6.2 - O acompanhamento deverá ser:

3.6.2.1 - Direto ou pessoal - pela ida do funcionários dos órgãos central, regional e sub-regional, sempre que for conveniente, aos locais da execução do Programa.

3.6.2.2 - Indireto ou a distância - por meio de telex, telefone e meios comuns de correspondência (malotes, correios, etc.)

3 - AVALIAÇÃO

4.1 - A consecução dos objetivos do Programa será avaliada em seus efeitos quantitativos e qualitativos por intermédio de:

4.1.1 - Questionário de Avaliação a serem respondidos pelos professores, com visto dos diretores de escola.

4.1.2 - Questionário de Verificação a que serão submetidos os alunos participantes das 3ª e 4ª e das 5ª e 6ª séries.

4.1.3 - Redação apresentadas por alunos das 7ª e 8ª séries.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Serão convidados a colaborar com o PROGRAMA CONTRIBUINTE DO FUTURO, o Ministério da Educação e Cultura, as Secretarias de Educação dos Estados e os órgãos encarregados do setor de educação nas Prefeituras Municipais.

5.2 - A supervisão Geral do Programa (nível nacional) é atribuída à Divisão de Integração Fisco-Contribuinte, da Coordenação de Atividades Especiais, ficando as Superintendências Regionais da Receita Federal com o encargo da coordenação regional.

5.3 - Os Superintendentes Regionais, os Delegados e os Inspetores aproveitarão no Programa, de preferência, servidores com experiência das campanhas anteriores.

5.4 - Para os contatos com autoridades e com a imprensa, bem como para a realização de palestras, serão designados funcionários com conhecimento de imposto de renda.

5.5 - A Supervisão Geral do Programa balçará instruções Complementares à proporção em que as diversas fases de atividades da campanha forem sendo desenvolvidas.

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 1º da Lei 938, de 13 de dezembro de 1956, dos artigos 1º e 2º da Lei nº 4052, de 18 de janeiro de 1979 e nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam equiparados ao Nível 06 (seis), letra F, os vencimentos do Professor Cate-drático aposentado, IZENAIDE FERREIRA BOTE-LHO, RG: 34.900, conforme processo protocolado na Secretaria de Administração sob o nº 01273/80.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 31 de março de 1980, 159º da Independência e 92º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve retificar o Ato de 11.03.80, que nomeou HELOISA MONTEIRO DA SILVA, para exercer em Comissão o cargo de Vice-Diretor Símbolo VDC-3, Categoria IV, na Escola Estadual de 1 Grau "Barão de Melgaço", desta Capital, a partir de 01.03.80, para considerá-la nomeada com o nome de HELOISA REGINA MONTEIRO DA SILVA, tendo em vista o que consta do processo n. 4761/80, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, do Estado.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de nomeação de HELENA FERREIRA SOARES, datado de 28.03.80, publicado no Diário Oficial de 27.03.80, para considerar seus efeitos a partir de 28 de março do corrente ano.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo n. 04904/79, da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do parágrafo único, item III do artigo 126 e letra "a", item I do artigo 127 da Constituição Estadual, combinados com o item II do artigo 178 e item I do artigo 180 da Lei n. 1.638, de 28 de outubro de 1961, ANNA DE FIGUEI-REDO, RG: 277 333, Porteiro Símbolo "PT-3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nesta Capital.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n. 06529/79, da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do § único, item III do artigo 126 e letra "a", item I do artigo 127 da Constituição Estadual combinados com o § 2º do artigo 78, item II do artigo 178, e item I do artigo 180 da Lei n. 1.638, de 28 de outubro de 1961, ANDREZA CRUZ DE ALMEIDA, RG: n. 213.775, Professora, Símbolo "PP-1", lotada na Escola Estadual "Verena Leite de Brito", município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, DEUSDITE BATISTA DE SOUZA, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 05, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 413 DE 31 DE MARÇO DE 1980

"Dispõe sobre a equiparação de vencimentos de professor aposentado".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO

do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1.980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, MARIA ANGELA SOUSA RODRIGUES, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1.980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, REGINA CELIA SILVA LOURENÇO, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1.980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, ELIANE FERRAZ DE ALMEIDA LEINIG, para exercer efetivamente o cargo de Professora Classe A, Nível 03, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1.980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, JUSSARA DE MATOS LOPES, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1.980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, MARIA DO CARMO SIMÕES GARCIA, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1.980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, IDALINA MENIN DE ARAÚJO, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1.980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 03, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

01 SÉRGIO LUIZ BRUNCA

02 EUCLIDES ANTONIO MENIN

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1.980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, ARLETE DAS GRACAS DO NASCIMENTO, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 05, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, JOSÉ JOAQUIM NETO para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, AGNES DE OLIVEIRA CRUZ, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, EUTALIA AMARAL DA SILVA MENDES, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 05, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 05, no Estado em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

01 ELIEZER MATOS

02 ARY PANUCCI

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, HELENE SAID BRENNER, para exercer efetivamente o

cargo de Professor, Classe A, Nível 05, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, ALAIL LUZIA MOREIRA, para exercer efetivamente o cargo de Professor Classe A, Nível 03, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, BONIFÁCIO MINAS NOVAS, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 05, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, NELMA CELINA CAMPOS FERNANDES, para exercer efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, ALFREDO MARTINS MACHADO, para exercer efetivamente o cargo de Professor Classe A, Nível 03, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteu, homologado pela Portaria n. 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve retificar o Atº de 07.03.80, que nomeou DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Símbolo DC-3, Categoria IV, na Escola Estadual de I Grau "Alina do Nascimento Tocantins", desta Capital, para considerá-la nomeada no Símbolo DB-3, Categoria V, tendo em vista o que consta do processo n.º 4528/80, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de Março de 1980

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de Março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n.º..... 95/80/SAD, de 11 de Março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

01 Paulino Sanchez

02 Egídia Valério Sangalli

03. Lucinda Maria Campos dos Santos

04. Adecl Francisca Guimarães

05. Maria Ferreira Ribeiro

06. Nilza Maria Garrido Moscardini

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de Março de 1980

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o o Cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de Março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n.º..... 95/80/SAD, de 11 de Março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11-03-80.

01. Zuleika Alves Maiorquim

02. Hélio Paes Landin

03. Clair Torres

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de Março de 1980

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o Cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de Março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n.º. 95/80/SAD, de 11 de Março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

01. Celso Oliveira Lima

02. Therezinha Franzói Irma

03. Francisco Luiz Cavalcante Leitão

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de Março de 1980

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 03, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de Março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n.º.... 95/80/SAD, de 11 de Março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

01. Maria Val dos Santos

02. José Leite Fernandes

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de Março de 1980

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o Cargo de Professor, Classe A, Nível 05, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de Março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n.º 95/80/SAD, de 11 de Março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

01. Alina Garcia

02. Maria Helena Alves

03. Osvania de Lourdes Castagnari

04. Anita Buogo Costa

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 31 de Março de 1980

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o Cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de Março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n.º.... 95/80/SAD, de 11 de Março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

01. Maria Elza Vieira

02 Valdellei Farias Oliveira
 03 Nlita Vieira Borges
 Palácio Pajaguás, em Cuiabá, 31 de Março de 1980
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 03, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de curso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n° 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

01. ADNY CAVALCANTE NERY

02. LAIR PEREIRA DIAS

03. SATIO ASSAO

04. NADEMIR ALVES CORREA

Palácio Pajaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n° 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.3.80

01. ANA MARIA CORREA FONSECA

02. ALBERICO PIRES UMBURANAS

03. MARIA DA GLÓRIA E SILVA BALDESSIN

04. NEUZA LANZA

05. ODETE BERNARDO GUERREIRO

Palácio Pajaguás em Cuiabá, 31 de março de 1980

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n° 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.3.80

01. IDELMA TEREZA BENOSKI

02. AMÉLIA ÁVILA

Palácio Pajaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 05, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n° 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.3.80

01. GABRIELA DOS SANTOS ALVES

02. GABRIEL KARA JOSE NETO

Palácio Pajaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n° 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.3.80.

01. PAULO AFONSO DA ROCHA MENDONÇA

02. MILZA MARQUES DA SILVA

Palácio Pajaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS, para

exercer em Comissão, o cargo de Exator Chefe da Exatoria das Rend. Estaduais de Sinop

Palácio Pajaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

SALEM ZUGAIR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear o Senhor JUAREZ CARLOS MESQUITA, para exercer em Comissão o cargo de Guarda Fiscal "GF-III", na jurisdição da 5ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, em Barra do Garças

Palácio Pajaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

SALEM ZUGAIR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear na Secretaria de Educação e Cultura, os abaixo mencionados, para exercerem efetivamente o cargo de Professor, Classe A, Nível 01, no Estado, em regime de 22 horas semanais, a partir de 01 de março do corrente ano, em virtude de concurso de provas e títulos a que se submeteram, homologado pela Portaria n° 95/80/SAD, de 11 de março do ano em curso, publicado no Diário Oficial de 11.03.80.

01. Maria Rodrigues Bento

02. Vilma Nunes da Costa

03. Gonçalves Pinto de Souza

04. Maria do Carmo Santana

05. Elizabeth Mathilde Ferreira da Silva

06. Rosemary Rodrigues de Moraes

07. Luíze Maria Gomes da Silva

08. Rosita Bilate

09. Joide Gomes da Silva Fonseca

10. Marina Albueis Santiago

11. Irene Laccal da Silva

12. Lúcia Helena da Silva

13. Maria Luzia da Silva Paíter

14. Luíza Maria de Oliveira

15. Nilza Maria da Costa

16. Maria Agostinha de Oliveira

17. Maria Lúcia Cavalcante da Silva

18. Marina Lucia Godoy de Campos

19. Luzia Conceição Amorim

20. Maria das Graças Dias

21. Irene Santana de Almeida

22. Laíze Maria de Miranda Leite

23. Maria de Lourdes Godoy

24. Maria Edviges de Miranda Leite

25. Leila Maria Castro Machado

26. Lourdes Hernandes Viana

27. Solange Delze da Costa Moreira

28. Geni Gomes de Souza

29. Ledit Vieira Benevides de Barros

Palácio Pajaguás, em Cuiabá, 31 de março de 1980.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005/80

Referência: Aquisição de Materiais de Consumo: Limpeza e Copa.

A Secretaria de Estado da Casa Civil, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n° 29/80 de 26.03.80, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta Secretaria, a Tomada de Preços em referência, nos Termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 09.04.80 às 15:00 horas na Casa Civil - Comissão de Licitação.

Os interessados poderão obter cópia integral deste Edital no endereço acima citado. No horário

das 08:00 às 11:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 28 de março de 1980.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA LEITE

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: HÉLIO PALMA DE ARRUDA

Secretário Chefe da Casa Civil

3 — 1

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/80

Referência: Material Fotográfico.

A Secretaria de Estado da Casa Civil, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 29/80 de 26.03.80, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta Secretaria, a Tomada de Preços em referência, nos Termos da Legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 09.04.80 às 16:30 horas na Casa Civil - Comissão de Licitação.

Os interessados poderão obter cópia integral deste Edital no endereço acima citado. No horário das 08:00 às 11:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 28 de março de 1980.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA LEITE

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: HÉLIO PALMA DE ARRUDA

Secretário Chefe da Casa Civil

3 — 1

Assembléia Legislativa

ATO nº 16/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear NEIZA MUSSA DE MORAES, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretária da 2ª Secretaria, nível PLAS - 101-8, considerando-a em exercício a partir do dia 1º do corrente.

Sala das Reuniões, no Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27.03.80.

OSCAR RIBEIRO	Presidente
OSVALDO SOBRINHO	1º Secretário
ARY CAMPOS	2º Secretário

ATO nº 17/80.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear ELINDES PEREIRA DOS-SANTOS, graduado em Ciências Contábeis, para exercer, em Comissão, o cargo de Contador, Nível PLDS - 100-4, criado pela Lei nº 4.141, de 07.12.79, que se encontra vago.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 1980.

OSCAR RIBEIRO	Presidente
OSVALDO SOBRINHO	1º Secretário
ARY CAMPOS	2º Secretário

PORTARIA nº 13/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a ANTONIETA VIEGAS, Técnico Legislativo, nível PLAL - 106-6, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961, a partir do dia 05 de fevereiro p. passado, tendo em vista o que consta do Processo nº 224/80.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, 24 de março de 1980.

OSCAR RIBEIRO	Presidente
OSVALDO SOBRINHO	1º Secretário
ARY CAMPOS	2º Secretário

PORTARIA nº 14/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a SEBASTIÃO OTONI DE CARVALHO SOBRINHO, Sub-Diretor Geral, nível PLDS - 100-3, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961, a partir do dia 18.01.80.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, 24 de março de 1980.

OSCAR RIBEIRO	Presidente
OSVALDO SOBRINHO	1º Secretário
ARY CAMPOS	2º Secretário

PORTARIA nº 15/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a CIRILO RIBEIRO DA COSTA, Agente de Limpeza, nível PLSG - 114-3, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961 a partir do dia 28.01.80.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, 24 de março de 1980.

OSCAR RIBEIRO	Presidente
OSVALDO SOBRINHO	1º Secretário
ARY CAMPOS	2º Secretário

PORTARIA nº 16/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a GRAZIELA DALL'AGLIO FERREIRA, Técnico Legislativo, nível PLAL-106-1, 36 (trinta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961 a partir do dia 01.02.80.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, 24 de março de 1980.

OSCAR RIBEIRO	Presidente
OSVALDO SOBRINHO	1º Secretário
ARY CAMPOS	2º Secretário

PORTARIA nº 17/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 09/80 de 22.02.80, que concedeu a JOSÉ DAVID MONTEIRO, Agente de Segurança Legislativa, nível PLAL-107-1, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos dos artigos 95 e 101, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, a partir de 05 de janeiro p. passado, para considerá-lo em licença a partir do dia 20 do mesmo mês, tendo em vista o que consta do Processo nº 118/80.

Comunique-se, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 1980.

OSCAR RIBEIRO	Presidente
OSVALDO SOBRINHO	1º Secretário
ARY CAMPOS	2º Secretário

PORTARIA nº 18/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Conceder a ELISABETH SILVA GARCIA, Agente Administrativo Legislativo, nível PLSA - 109-3, 90 (noventa) dias de licença, gestante, nos termos do artigo 111, da Lei nº 1.638 de 28 de outubro de 1961, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista o que consta do Processo nº 196/80.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 1980.

OSCAR RIBEIRO	Presidente
OSVALDO SOBRINHO	1º Secretário
ARY CAMPOS	2º Secretário

PORTARIA nº 19/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Conceder a JOANTA DA SILVA TABORDA, Técnico Legislativo, nível PLAL - 106-3, 02 (dois) meses de licença especial, nos termos do artigo 120, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista o que consta do Processo nº 197/80.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, 24 de março de 1980.

OSCAR RIBEIRO	Presidente
OSVALDO SOBRINHO	1º Secretário
ARY CAMPOS	2º Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/80**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nos termos da Legislação vigente, torna público que na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 10/80, realizada no dia 19 de março de 1980, às 09:00 horas, destinada a Aquisição de Material Permanente, saiu vencedora a seguinte firma: Co-

mércio Irmãos Malouf S.A. - itens nºs. 01 e 02; cujo resultado foi homologado pelo Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa.

Cuiabá, 26 de março de 1.980.

OLYNTHO NEVES FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/80**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nos termos da Legislação vigente, torna público que na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 08/80, realizada no dia 17 de março de 1.980, às 09:00 horas, destinada a Aquisição de Material Permanente, saíram vencedoras as seguintes firmas: Papelaria Dunorte - Comércio e Representações Ltda item nº e Livromat Editorial Ltda. - item nº 02, cujo resultado foi homologado pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa.

Cuiabá, 26 de março de 1.980.

OLYNTHO NEVES FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 420

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe o Decreto nº 411 de 26 de março de 1.980 que cria a Comissão Estadual de Vacinação Contra a Poliomielite.

R E S O L V E :

Determinar que os Delegados Regionais de Educação e Cultura de Cuiabá, Alto Araguaia, Cáceres, Guiratinga, Poconé, Poxoréu, Rondonópolis, Alto Paraguai, Barra do Garças, Rcsário Oeste e Santo Antonio de Leverger, mobilizem os professores e demais servidores da sede e dos municípios jurisdicionados à DREC, no sentido de amplo apoio, participação e efetivo trabalho no transcorrer da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite no Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de março de 1.980.

Des. Milton Armando Pompeu de Barros
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 423

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :

Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Cuiabá, a partir de 01.03.80, os Professores abaixo mencionados, a qual fará a devida designação para a unidade escolar do município de Varzea Grande.

01. Maria Rodrigues Bento
02. Vilma Nunes da Costa
03. Gonçalves Pinto de Souza
04. Maria do Carmo Santana
05. Elizabeth Mathilde Ferreira da Silva

06. Rosemary Rodrigues de Moraes
 07. Luíze Maria Gomes da Silva
 08. Rosita Bilate
 09. Joide Gomes da Silva Fonseca
 10. Marina Albueis Santiago
 11. Irene Laccal da Silva
 12. Lúcia Helena da Silva
 13. Maria Luzia da Silva Paiter
 14. Luíza Maria de Oliveira
 15. Nilza Maria da Costa
 16. Maria Agostinha de Oliveira
 17. Maria Lúcia Cavalcante da Silva
 18. Marina Lúcia Godoy de Campos
 19. Luzia Conceição Amorim
 20. Maria das Graças Dias
 21. Irene Santana de Almeida
 22. Laíze Maria de Miranda Leite
 23. Maria de Lourdes Godoy
 24. Maria Edviges de Miranda Leite
 25. Leila Maria Castro Machado
 26. Lourdes Hernandez Viana
 27. Solange Zeize da Costa Moreira
 28. Geni Gomes de Souza
 29. Ledil Vieira Benevides de Barros
- Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de março de 1.980.
Des. Milton Armando Pompeu de Barros
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 425

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :

Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura, de Barra do Garças, a partir de 01.03.80, os Professores abaixo mencionados, a qual fará a devida designação para a unidade escolar do referido município.

01. Adny Cavalcante Nery
 02. Lair Pereira Dias
 03. Satio Assao
 04. Nademir Alves Corrêa
- Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de março de 1.980.
Des. Milton Armando Pompeu de Barros
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 429

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :

Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Rondonópolis, a partir de 01.03.80, os Professores abaixo mencionados a qual fará a devida designação para a unidade escolar do referido município.

01. Paulino Sanches
 02. Egídia Valério Sangalli
 03. Lucinda Maria Campos dos Santos
 04. Adeci Francisca Guimarães
 05. Maria Ferreira Ribeiro
 06. Nilza Maria Garrido Moscardini
- Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de março de 1.980.
Des. Milton Armando Pompeu de Barros
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 439

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :

Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Poxoréu, a partir de 01.03.80, os Professores abaixo mencionados, a qual fará a devida designação para a unidade escolar do referido município.

01. Maria Elza Vieira
02. Valdelice Farias Oliveira
03. Nilta Vieira Borges

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de março de 1.980.

Des. Milton Armando Pompeu de Barros
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 441

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :

Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Rondonópolis, a partir de 01.03.80, os Professores abaixo mencionados a qual fará a devida designação para a unidade escolar do município de Jaciara.

01. Celso Oliveira Lima
02. Therezinha Franzói Irma
03. Francisco Luiz Cavalcante Leitão

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de março de 1.980.

Des. Milton Armando Pompeu de Barros
Secretário de Educação e Cultura

Secretaria de Administração

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 21/80—SAD

O Diretor da Escola de Serviço Público do Estado de Mato Grosso, de ordem do Secretário de Administração, FAZ SABER que os candidatos classificados para o Magistério de 1º e 2º graus, e que tiveram seus títulos aprovados pela Comissão instituída pela Portaria 63/80 de 11 de fevereiro de 1980, são os seguintes, nos municípios de: Cuiabá, Rosário Oeste e Nossa Senhora do Livramento;

Município: CUIABÁ

Titulação: Formação para o Magistério

Maria Aparecida Nogueira Nunes

Juracina Nery Bueno

Maria José da Silva Santos

Maria Margarida Vieira de Barros

Município: ROSÁRIO OESTE

Titulação: Formação para o Magistério

Maria Paulina de Freitas Neto

Município: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Titulação: Formação para o Magistério

Josefina da Silva Pereira Leite

Cuiabá, 31 de março de 1.980.

JAIME YASUO OKAMURA

Diretor da Escola de Serviço Público

Visto: CARLOS JOSÉ AVELINO DE S. VIEIRA
Secretário de Administração

E R R A T A

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/80 — SAD

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 14.03.80

Onde se lê:

Município: CUIABÁ

Titulação: Formação para o Magistério

Sofia Conceição Bruno Viégas

Lela-se:

Município: CUIABÁ
Titulação: Formação para o Magistério
 Sofia Conceição Bruno de Pinho
 Cuiabá, 31 de março de 1.980.
JAIME YASUO OKAMURA
 Diretor da Escola de Serviço Público
 Visto: CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Administração

E R R A T A

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14/80 — SAD
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 20.03.80

Onde se lê:

Município: VARZEA GRANDE

Titulação: Formação para o Magistério
 Rosita Bilate

Lela-se:

Município: VARZEA GRANDE
Titulação: Licenciatura Curta
 Rosita Bilate
 Cuiabá, 31 de março de 1.980.
JAIME YASUO OKAMURA
 Diretor da Escola de Serviço Público
 Visto: CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Administração

R E T I F I C A Ç Ã O

Com referência ao Edital Complementar n. 18/80 - SAD, publicado no Diário Oficial de 26.03.80, que impugnou os títulos de candidatos ao Concurso do Magistério Público Estadual, considere-se a aprovação do título de **SOFIA CONCEIÇÃO BRUNO DE PINHO**, conforme o publicado no Edital Complementar n. 11/80—SAD de 14 de março do corrente.

Cuiabá, 31 de março de 1.980.
JAIME YASUO OKAMURA
 Diretor da Escola de Serviço Público
 Visto: CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Administração

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/80

Referência: Aquisição de Equipamento e Material Permanente destinado a Secretaria de Agricultura.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 270/79 - SAD, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência, nos termos da legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 10.04.80, às 16:00 horas no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material - SAD.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD, poderão obter cópia integral deste Edital, no endereço acima citado, horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 25 de março de 1.980.
ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO
 Presidente da Comissão de Licitação
APROVO:
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Administração

3 — 2

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/80

Referência: Aquisição de Equipamento e Material Permanente: Veículos, Barcos e Motor de Popa destinados a Secretaria de Agricultura.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 270/79 - SAD, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a Tomada de Preços em referência, nos termos da legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 10.04.80, às 10:00 horas no 3º Bloco do C.P.A. - Coordenadoria de Material - SAD.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., do Sistema Estadual de Administração - SAD, poderão obter cópia integral deste Edital, no endereço acima citado, horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 25 de março de 1.980.
ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO
 Presidente da Comissão de Licitação
APROVO:
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Administração

3 — 3

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/80

REFERENCIA: Aquisição de Equipamento e Material Permanente destinados a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 270/79 — SAD, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a TOMADA DE PREÇOS em referência nos termos da legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 11.04.80, às 10:00 (dez) horas no 3º Bloco do C.P.A. — Coordenadoria de Material — SAD.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F., do Sistema Estadual de Administração — SAD, poderão obter cópia integral deste Edital, no endereço acima citado, horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 26 de março de 1.980.
ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO
 Presidente da Comissão de Licitação
APROVO:
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Administração

3 — 2

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/80

REFERENCIA: Aquisição de Equipamento e Material Permanente: Carteiras Escolares, para a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 270/79 — SAD, torna público que se acha aberta nesta Secretaria a TOMADA DE PREÇOS em referência nos termos da legislação vigente e cujas propostas deverão ser entregues no dia 11.04.80, às 16:00 (dezesseis) horas no 3º Bloco do C.P.A. — Coordenadoria de Material — SAD.

Os interessados registrados e habilitados no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F., do Sistema Estadual de Administração — SAD, poderão obter cópia integral deste Edital, no endereço acima citado, horário comercial, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 26 de março de 1.980.
ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO
 Presidente da Comissão de Licitação
APROVO:
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Administração

3 — 3

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/80-SAD, do Senhor Secretário de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º e 5º do Decreto 1.439, de 10.04.73, nos termos do parecer dos Advogados desta Pasta,

R E S O L V E:

I- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

a) (artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 60 (sessenta) dias, a:

- 1) VICEZINA FERREIRA VIEIRA, RG: 61.427, Professora, "PP-1", da Escola Estadual de I Grau "Araújo E. de Figueiredo", de Vila Rica, a partir de 26.10.78 (processo nº 08155/78).
- 2) ZENIUDA GONDIM DE REZENDE, RG: 114.021, Professora, Símbolo "P-3", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em Cuiabá, a partir de 02.03.79. (processo nº 03362/79)
- 3) NOELI IZABEL DE MENEZES, RG: 562, Diretora, Símbolo, "DA-3", da Escola Estadual de I/II Grau "Ouro de Minas", de Cáceres, a partir de 15.09.77. (processo nº 10394/77).
- 4) ZENALDO MARIANO LOPES, RG: 158.750, Diarista, exercendo a função de Professora, "P-2", lotada na Escola Estadual de I Grau "Alina Nascimento Tocantim", em Cuiabá, a partir de 22.10.78. (processo nº 00572/79).
- 5) XANITE ARAÚJO NASCIMENTO, RG: 037.426, Professora, "P-6", da Escola Estadual de I/II Grau "Estácio de Sá da Silva", de Várzea Grande, a partir de 03.05.77. (processo nº 11115/77).
- 6) ZILDA MARIA DOS SANTOS, RG: 074.714, Professora, Integrante, "P-1", da Escola Estadual de I/II Grau "Dom Aquino", de Itiquira, a partir de 10.09.79. (processo nº 05433/79).

De 30 (trinta) dias, a:

- 7) NADIR FERREIRA DA SILVA, RG: 370.191, Diarista, exercendo a função de Servente, na Escola Estadual de I Grau "Emanuel Pinheiro", de Bragança, a partir de 04.07.79. (em prorrogação), (processo nº 03653/79).
- 8) NILDA NOBRE MALHEIROS IACOVENKO, RG: 043.622, Professora, "P-7", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em Cuiabá, a partir de 11.08.79. (em prorrogação), (processo nº 04163/79).

b) (artigo 104 da Lei nº 3.601, de 16.12.74).

De 20 (vinte) dias, a:

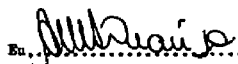
- 9) TEREZINHA FALCÃO GAÍVA, RG: 013.946, Professora, Efetiva, Classe "A", Nível "1", Triênio "1", da Escola Estadual de I Grau "Gen. Castano de Albuquerque", de Poconé, a partir de 18.01.78. (processo nº 01152/78).

De 60 (sessenta) dias, a:

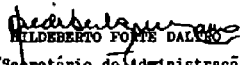
- 10) TEREZINHA FALCÃO GAÍVA, RG: 013.946, Professora, Efetiva, Classe "A", Nível "1", Triênio "1", da Escola Estadual de I Grau "Gen. Castano de Albuquerque", de Poconé, a partir de 19.10.77. (processo nº 11015/77).

(ao) CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 19 de março de 1980.

Eu,  Ana Maria dos Santos Araújo, Diretora do D.A.A., conferi a presente portaria datilografada por Maria Auxiliadora da Silva

V I S T O:


HILDEBERTO FORTE DALCO
p/Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/80-SAD, do Senhor Secretário de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto 1.439, de 10.04.73, nos termos do parecer dos Advogados desta Pasta,

R E S O L V E:

I- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

a) (artigo 101 da Lei 1.638, de 28.10.61)

De 30 (trinta) dias, a:

- 1) EDITH LOPES DE SOUZA, RG: 011.743, Extranumerário Mensalista, exercendo a função de Servente, lotada na Escola Estadual de I Grau "Professor Nilo Póvoa", em Cuiabá, a partir de 20.05.78. (processo nº 08698/78), em prorrogação.

De 60 (sessenta) dias, a:

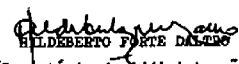
- 2) EURIDICE GOMES DA SILVA, RG: 455.656, Professora, "P-1", lotada na Escola Estadual de I Grau "Casca III", do Rio da Casca - Chapada dos Guimarães, a partir de 24.08.79. (processo nº 04738/79).
- 3) EDIR RODRIGUES DE PINHO, RG: 005.334, Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares (em Comissão) "CM-6", lotada na Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá, a partir de 24.11.77. (processo nº 10957/77).
- 4) EDNYCE DE OLIVEIRA LIMA, RG: 499.678, Professora, "PP-3", lotada na Escola Estadual de I Grau "Heróides Araújo", de Barra do Garças, a partir de 15.05.78. (processo nº 04858/78).
- 5) LONA ANUNCIAÇÃO, RG: 051.021, Professora, "P-4", Interina, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, de Raciário Oeste, a partir de 11.9.78. (07779/78).
- 6) EVANICE DE AGUIAR FÓBAS, RG: 35.035, Professora, "P-4", lotada na Escola Estadual de I Grau "Aureolino Eutácia Ribeiro", de Cuiabá, a partir de 23.08.77. (processo nº 00366/77).
- 7) ELIANE EDUARDA DE ALMEIDA CASTRO, RG: 129.510, Professora, "P-3", lotada na Escola Estadual de I e II Graus "Plácido de Castro", de Primavera, a partir de 06.04.79. (processo nº 02549/79).
- 8) EMEDINO FRANCISCO LOPES, RG: 38.691, Eater. "EE-V", lotado na Exatéria das Rendias Estaduais, de Tesouro, a partir de 18.01.79. (processo nº 01408/79).
- 9) ELIANE MENDES MULLER, RG: 247.941, Orientador Pedagógico, "PS-2", lotada no Centro do Estudante Supletivos, em Cuiabá, a partir de 26.11.77. (processo nº 06183/78).

(ao) CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de março de 1980.

Eu,  Ana Maria dos Santos Araújo, Diretora do D.A.A., conferi a presente portaria datilografada por Ivonice Ferreiros da Paixão.

V I S T O:


HILDEBERTO FORTE DALCO
p/Secretário de Administração

p/Secretaria de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121/80-SAD, do Senhor Secretário de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto 1.439, de 10.04.73, nos termos do parecer dos Advogados desta Pasta,

R E S O L V E:

I- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos.

a) (artigo 108 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 120 (cento e vinte) dias, a:

"1) ALINA FRANCISCA DO NASCIMENTO, RG: não há, Porteiro, "PT-4", lotada na Secretaria de Saúde, em Cuiabá, a partir de 26.08.77. (processo nº 08790/77).

De 60 (sessenta) dias, a:

2) ROSÁLIA VIEIRA DA SILVA, RG. 039.831, Professora, Interina, Símbolo "P-4", da Escola Estadual de I Grau "Col. Jílio Müller", de Poxoréo, a partir de 01.08.79 (processo nº 04158/79).

De 30 (trinta) dias, a:

3) BERALDO CORREIA DE ALMEIDA, RG: 246.722, Guarda Fiscal, "GF-III", lotado na 1ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, servindo no Posto Fiscal de Várzea Grande, a partir de 05.09.79. (em prorrogação), (processo nº 04086/79).

De 03 (três) dias, a:

4) NAIR MENEDITA DA SILVA SOUZA, RG. 012.175, Professora, "PP-1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em Cuiabá, a partir de 20.02.80. (processo nº 01055/80).

b) (artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28.10.61).

De 90 (noventa) dias, a:

5) LAURINDA ALVES DA SILVA, RG 144.946, Diarista, exercendo a função de Servente, na Escola Estadual de I Grau "Jardim Pindorama", de Rondonópolis, a partir de 30.03.79. (processo nº 02945/79).

De 60 (sessenta) dias, a:

6) ANNA ANTONIA ABEU, RG: 092.665, Contador, "Tec.3", lotada na Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, a partir de 12.09.77. (processo nº 11790/77).

De 20 (vinte) dias, a:

7) EVILENE DIAS FERREIRA, RG: 246.759, Diarista, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, na Escola Estadual de I Grau "Nilo Póvoa", em Cuiabá, a partir de 27.07.77. (processo nº 06718/78).

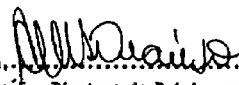
c) (artigo 107 da Lei nº 3.601, de 16.12.74).

De 60 (sessenta) dias, a:

8) EVANILDES FREIRE, RG: 61.308, Professora, Classe "A", Nível "5", Trínio "2", lotada no Departamento de Ensino Supletivo, em Cuiabá, a partir de 18.10.77. (processo nº 11283/77).

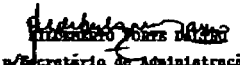
(as) CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 26 de março de 1.980.

Eu,  Ana Maria dos

Santos Araújo, Diretora do D.A.A., conferi a presente portaria datilografada por Maria Auxiliadora da Silva

VISTO:


Secretaria de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/80-SAD, do Senhor Secretário de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º do Decreto 1.439, de 10.04.73, nos termos do parecer dos Advogados desta Pasta,

R E S O L V E:

I- Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos.

a) (artigo 108 da Lei 1.638, de 28.10.61)

De 60 (sessenta) dias,

1) CLARICE CLAUDINO DA SILVA, RG: 474.750, Professora "PS-1", lotada na Escola Estadual de I e II Graus "José B. de Mesquita", em Cuiabá, a partir de 19.02.79. (processo nº 04025/79).

2) EUNICE MARIA DO NASCIMENTO, RG: 158.771, Professora Efetiva, Classe "PP-1", lotada na Escola Estadual de I Grau "Dr. Arnaldo Esteves de Figueiredo", de Alto Paraguai, a partir de 02.05.78. (processo nº 05706/78).

3) MANOEL ABRAÃO NASSARDEN, RG: 138.971, Guarda Fiscal, "GF-III", lotada na Delegacia Executiva Regional de Fazenda, em Cuiabá, a partir de 12.11.79. (processo nº 00985/80).

4) JOSÉ MARINHO PINTO DE ARRUDA, RG: 090.473, Guarda Fiscal "GF-III", lotado na Exortaria Estadual, de Cáceres, a partir de 11.02.80. (processo nº 00953/80).

5) GESSY BARBOSA DE OLIVEIRA, RG: 159.261, Diarista, exercendo a função de Servente, lotada na Escola Estadual de I Grau "Emanuel Pinheiro", de Tangará da Serra, a partir de 21.01.79. (processo nº 03804/79).

6) GESSY BARBOSA DE OLIVEIRA, RG: 159.261, Diarista, exercendo a função de Servente, lotada na Escola Estadual de I Grau "Emanuel Pinheiro", de Tangará da Serra, a partir de 21.01.78. (processo nº 03822/78).

7) EDA BARACAT DA SILVA, RG: 61.980, Professora Efetiva, lotada na Escola Estadual de I Grau "Fernando Leite de Campos", de Várzea Grande, a partir de 03.05.79. (processo nº 03308/79).

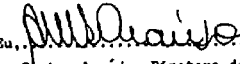
8) EPIFÂNIA ANTUNES DE BARROS, RG: 61.087, Professora, "PP-1", Efetiva, exercendo a função de Inspetor de Alunos, em Cuiabá, a partir de 19.09.77, lotada na Escola Estadual de I e II Graus de Mato Grosso. (processo nº 01310/78).

9) JUDITH RIBEIRO DE ALMEIDA, RG: 206.803, Professora Efetiva, "PP-1", lotada na Escola Rural MISTA do Cocal "Ponta do Mato", de Rosário Oeste, a partir de 15.12.77. (proc. nº 00747/78).

10) JUDITH RIBEIRO DE ALMEIDA, RG: 206.803, Professora Efetiva, "PP-1", lotada na Escola Rural MISTA do Cocal "Ponta do Mato", de Rosário Oeste, a partir de 17.10.77. (processo nº 10870/77).

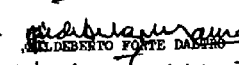
(as) CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 27 de março de 1.980.

Eu,  Ana Maria dos

Santos Araújo, Diretora do D.A.A., conferi a presente portaria datilografada por Ivone Ferreira da Paixão

VISTO


Secretaria de Administração

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA N.º 123/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Sustar os efeitos da Portaria n. 258/72/INT., de 11-08-72, desta Secretaria, que credenciou o Dr. JOAO MACEDO, para prestar os seus serviços, como Cirurgião Dentista, da Cadeia Pública de Cuiabá, a contar desta data.

Cumpra-se

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 124/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Admitir o Dr. JOAO MACEDO para, com a diária de Cr\$ 261,17 (Duzentos e Sessenta e um Cruzeiros e Dezessete Centavos), prestar os seus serviços, como Cirurgião Dentista, da Cadeia Pública de Cuiabá, devendo correr a despesa pela Verba — 28.00 — Secretaria de Segurança Pública — 28.01 — Secretaria de Segurança Pública — 2.050 — Manutenção dos Serviços Administrativos — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas —, do Vigente Orçamento, a contar desta data.

Cumpra-se

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 127/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Admitir os abaixo relacionados para, com a diária de Cr\$ 230,14 (Duzentos e Trinta Cruzeiros e Quatorze Centavos), prestarem os seus serviços, como Motorista, do Instituto Médico Legal-IML, desta Secretaria, devendo correr a despesa pela Verba — 28.00 — Secretaria de Segurança Pública — 28.01 — Secretaria de Segurança Pública — 2.050 — Manutenção dos Serviços Administrativos — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas —, do Vigente Orçamento, a contar desta data.

01. ESTROZIDIO CANDIDO

02. SEBASTIAO PASSOS DE SOUZA

Cumpra-se

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 128/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar CLAUDINETH JORGE DE CERQUEIRA das funções que vinha exercendo no Instituto Médico Legal, desta Secretaria, a contar desta data.

Cumpra-se

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 129/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar ARLINDO NUNES DE SIQUEIRA FILHO das funções que vinha exercendo na Delegacia Municipal de Polícia de Cuiabá, a contar de 1.º de janeiro do corrente ano.

Cumpra-se

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 130/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Admitir JOSE DE SOUZA para, com a diária de Cr\$ 230,14 (Duzentos e Trinta Cruzeiros e Quatorze Centavos), prestar os seus serviços, como Motorista, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cuiabá, devendo correr a despesa pela Verba — 28.00 — Secretaria de Segurança Pública — 28.01 — Secretaria de Segurança Pública — 2.050 — Manutenção dos Serviços Administrativos — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas —, do Vigente Orçamento, a contar desta data.

Cumpra-se

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 131/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Admitir JOAO MARTINS DE SOUZA para, com a diária de Cr\$ 230,14 (Duzentos e Trinta Cruzeiros e Quatorze Centavos), prestar os seus serviços, como Motorista da Delegacia Municipal de Polícia de Várzea Grande, devendo correr a despesa pela Verba — 28.00 — Secretaria de Segurança Pública — 28.01 — Secretaria de Segurança Pública — 2.050 — Manutenção dos Serviços Administrativos — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas —, do Vigente Orçamento, a contar desta data.

Cumpra-se

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 132/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Admitir TALITA ROSA DE ABREU para, com a diária de Cr\$ 154,34 (Cento e Cincoenta e Quatro Cruzeiros e Trinta e Quatro Centavos), prestar os seus serviços, como Escriutária, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cuiabá, devendo correr a despesa pela Verba — 28.00 — Secretaria de Segurança Pública — 28.01 — Secretaria de Segurança Pública — 2.050 — Manutenção dos Serviços Administrativos — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas —, do Vigente Orçamento, a contar desta data.

Cumpra-se

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 133/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Admitir MANOEL JULIAO DE CAMPOS para, com a diária de Cr\$ 230,14 (Duzentos e Trinta Cruzeiros e Quatorze Centavos), prestar os seus serviços, como Motorista, da Delegacia Distrital de Polícia do Bairro Carumbé, da cidade de Cuiabá, devendo correr a despesa pela Verba — 28.00 — Secretaria de Segurança Pública — 28.01 — Secretaria de Segurança Pública — 2.050 — Manutenção dos Serviços Administrativos — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos

Vantagens Fixas —, do Vigente Orçamento, a contar desta data.
Cumpra-se
Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 134/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Admitir SILVIO DE ARRUDA para, com a diária de Cr\$ 230,14 (Duzentos e Trinta Cruzeiros e Quatorze Centavos), prestar os seus serviços, como Motorista, da Cadeia Pública de Cuiabá, devendo correr a despesa pela Verba — 28.00 — Secretaria de Segurança Pública — 28.01 — Secretaria de Segurança Pública — 2.050 — Manutenção dos Serviços Administrativos — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas —, do Vigente Orçamento, a contar de 25 do corrente.

Cumpra-se

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 135/80/DA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar JOÃO FLORENTINO DE OLIVEIRA das funções que vinha exercendo na Delegacia Municipal de Polícia de Cuiabá, a contar de 1.º de março do corrente ano.

Cumpra-se

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de março de 1980.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

Secretaria da Agricultura

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
DE MATO GROSSO — CODEAGRI**

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/80

Recursos: CODEAGRI-MT

A Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso — CODEAGRI — através da Comissão de Licitação designada pela Portaria GP/0017/80, torna público que fará realizar a Tomada de Preços para aquisição de Peças para tratores Fiat AD/7-B e AD/14, nos termos das Leis n.ºs 3.723 de 31-5-76, 3.796 de 19-10-76, respectivamente, bem como do Decreto Lei n.º 904 de 18 de março de 1.977.

DA HABILITAÇÃO:

Os interessados deverão estar inscritos e devidamente atualizados no Registro Cadastral da Empresa na especialidade referente a esta Licitação, e atender as solicitações contidas no Cadernos de normas para a presente Tomada de Preços.

DA ENTREGA DA PROPOSTA:

As propostas serão entregues até as 9.00 hs com tolerância de 5 (cinco) minutos do dia 14 de abril de 1.980, nas dependências do Departamento de Administração desta Empresa, sito a Rua 13 de Junho, 1.060.

Os interessados poderão obter o Edital completo e outros esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços a partir da primeira publicação no endereço acima mencionado, mediante pagamento em Cheque Visado a favor da CODEAGRI ou em Moeda Corrente do País, da quantia não reembolsável de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Cuiabá, 25 de março de 1980.

ERDINO DE OLIVEIRA

Pres. do Grupo de Licitação

VISTO:

ADÉRITO PINHEIRO DUARTE

Diretor Adm. Financ. e Com.

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/80

Recursos: CODEAGRI-MT

A Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso — CODEAGRI — através da Comissão de Licitação designada pela Portaria GP/018/80, torna público que fará realizar Tomada de Preços para Prestação de Serviços de troca de pinos e buchas em 10 pares de esteiras para tratores Fiat AD/7-B, nos termos das Leis n.ºs 3.723 de 31-05-76, 3.796 de 19-10-76, respectivamente, bem como do Decreto Lei n.º 904 de 18 de março de 1.977.

DA HABILITAÇÃO:

Os interessados deverão estar inscritos e devidamente atualizados no Registro Cadastral da Empresa na especialidade referente a esta Licitação, e atender as solicitações contidas no Cadernos de normas para a presente Tomada de Preços.

DA ENTREGA DA PROPOSTA:

As propostas serão entregues até as 15.00 horas, com tolerância de 05 (cinco) minutos, do dia 15 de abril de 1.980, nas dependências do Departamento de Administração desta Empresa, sito a rua 13 de Junho, n.º 1.060.

Os interessados poderão obter o Edital completo e outros esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços a partir da primeira publicação no endereço acima mencionado, mediante pagamento em Cheque Visado a favor da CODEAGRI ou em Moeda Corrente do País, da quantia não reembolsável de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Cuiabá, 25 de março de 1980.

ERDINO DE OLIVEIRA

Pres. do Grupo de Licitação

VISTO:

ADÉRITO PINHEIRO DUARTE

Diretor Adm. Financ. e Com.

3 — 2

Secretaria de Viação e Obras Públicas



CEMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

EDITAL

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E LICITAÇÃO SIMULTANEAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 047/80

CONSTRUÇÃO CIVIL DE AGENCIAS COMERCIAIS

AS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. CEMAT, comunica aos interessados cadastrados que receberá até às 10:30 horas do dia 15 de Abril de 1980, na sala do DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO à Rua Manoel dos Santos Coimbra, n.º 184, nesta Capital, propostas para a construção civil das Agências Comerciais de Nortelândia, Arenápolis e Várzea Grande com Recursos Próprios.

A presente Licitação é regida pelas condições estabelecidas pela Lei n.º 3.723 de 31.05.76 e pelo Decreto n.º... 904 de 18.03.77.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados devidamente credenciados no DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO no endereço acima indicado, nos dias úteis e no horário comercial, mediante o pagamento em cheque nominal a favor da CEMAT da quantia não reembolsável de Cr\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Cuiabá, 28 de Março de 1980

PEDRO VALLE

Diretor Administrativo

3 — 2

3 — 2

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MATO GROSSO
— DERMAT —**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 018/80

Rodovia: MT-020

Trecho: Paranatinga — Entº BR-080

Sub. Trecho: Km 140 — Km 270 (Direção Paranatinga)

Objeto: Reconhecimento, Exploração, Locação e Projeto

Extensão: 130 Km

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações (GEL), torna público que, de conformidade com a Lei n. 3.723 de 31 de maio de 1978, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 14 (catorze) do mês de abril do ano de 1980 (hum mil novecentos e oitenta), nesta Cidade de Cuiabá, na Sede do DERMAT, sito à Rua Estevão de Mendonça n. 830, Tomada de Preços para Execução dos Serviços de Reconhecimento, Exploração, Locação e Projeto da Rodovia: MT-020 Trecho: Paranatinga — Entº BR-080. Sub Trecho: Km 140 — Km 270 (Direção Paranatinga), numa extensão aproximada de 130 Km.

Observação: O Edital completo contendo as bases da Licitação encontra-se à disposição dos interessados, em:

CUIABÁ — MT (DERMAT) — Na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Rua Estevão de Mendonça n. 830 — 1º Andar.

Cuiabá, 19 de março de 1.980

Advº. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

VISTO: Engº. Luiz Lotufo

Diretor Geral do DERMAT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/80

Rodovia: MT-010

Trecho: São José do Rio Claro - Entº MT-160

Objeto: Reconhecimento, Exploração, Locação e Projeto

Extensão: 56 Km.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações (GEL), torna público que, de conformidade com a Lei n. 3.723 de 31 de maio de 1978, fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 14 (catorze) do mês de abril do ano de 1980 (hum mil novecentos e oitenta), na Sede do DERMAT, sito à Rua Estevão de Mendonça n. 830, nesta cidade de Cuiabá, Tomada de Preços para Execução dos Serviços de Reconhecimento, Exploração, Locação e Projeto da Rodovia: MT-010, Trecho: São José do Rio Claro - Entº MT-160, numa extensão total aproximada de 56 Km.

Observação: O Edital completo, contendo as bases da Licitação encontra-se à disposição dos interessados em:

CUIABÁ - MT (DERMAT) - Na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Rua Estevão de Mendonça n. 830 - 1º Andar.

Cuiabá, 19 de março de 1.980.

Advº. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

VISTO: Engº. Luiz Lotufo

Diretor Geral do DERMAT.

A V I S O

Resultado da Tomada de Preços Nº 009/80

A Comissão designada para realizar a Tomada de Preços nº 009/80 - Aquisição de Máquinas de Escrever e Calculadoras - nos termos da Lei nº 3.723,

de 31.05.76 torna público para conhecimento dos interessados que saíram vencedoras as Firms:

a) SOLIVETTI S.A.

Itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 07 - 08 - 010 e 011.

b) OLIMAC - Equipamentos P/Escritório Ltda
Item: 09

c) ORMAQ - Comércio e Representações Ltda
Item: 06

Caberá recurso desta decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Aviso, nos termos do Art. 38 do Decreto nº 904 de 18.03.77.

Cuiabá, 25 de março de 1.980.

Advº Aurelino Pires Modesto - Presidente

Extrato do Termo Aditivo Nº 011/80-P.JU
Ao Instrumento Contratual Nº 159/79-PJ.

I - PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso e a Firma Betumarco S/A - Engenharia, Indústria e Comércio.

II - OBJETO

Execução dos serviços de Implantação Básica da Rodovia AR-3, numa extensão de 18 Km.

III - ADITAMENTO

Pelo presente Termo Aditivo, adita-se ao I.C nº 159/79-PJ, Cr\$ 331.197,87 (trezentos e trinta e hum mil, cento e noventa e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) a preços iniciais.

IV - RETIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento constante da cláusula III supra, o I.C. nº 159/79-PJ, na sua cláusula V - Valor, Dotação e Programa de Obra, item 5.1 Valor, passa a vigorar com a seguinte redação. O valor estimado para os serviços deste Contrato é de Cr\$ 5.805.939,71 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e setenta e hum centavos) a preços iniciais e Cr\$ 194.060,29 (cento e noventa e quatro mil e sessenta cruzeiros e vinte e nove centavos) como Previsão de Reajustamento.

V - RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do I.C. nº 159/79-PJ, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VI - FUNDAMENTO DO ADITIVO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Diretor Geral do DERMAT, conforme despacho exarado no Processo nº 115/80-RERO 1, baseado na justificativa de estimativa de custo apresentada pelo Engenheiro Chefe da RERO 1 (Fiscal) e à vista de exposição da Divisão de Obras e Conservação deste Departamento.

Procuradoria Jurídica do DERMAT, em Cuiabá-MT, 26 de Março de 1.980.

Advº Manoel Ourives Filho

Procurador Geral do DERMAT

Extrato do Termo Aditivo Nº 005/80 - PJU
Ao Instrumento Contratual Nº 79/77-GEL e T. Aditivos Nºs 27/77, 38/77, 17/78, 18/78, 008/79 GEL e 53/79 - PJ.

I - PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Es-

tado de Mato Grosso e a Firma Betumarco S/A - Engenharia, Indústria e Comércio.

II - OBJETO

Execução dos Serviços Complementares de Terraplenagem, Pavimentação com Revestimento de Baixo Custo e Obras Complementares da Rodovia: MT-305 Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Km 32 (Rio Mutuca) ao Km 60 (Chapada dos Guimarães).

III - ADITAMENTO

Pelo presente Termo Aditivo, adita-se ao I.C. nº 79/77-GEL e seus respectivos Termos Aditivos nºs 27/77, 38/77, 17/78, 18/78, 48/78, 008/79 GEL e .. 53/79-PJ, os seguintes:

a) 100 (cem) dias de prazo para conclusão dos serviços conforme cronograma anexo.

b) o valor de Cr\$ 29.748.927,48 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos) a ser aditado.

IV - RATIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento constante da cláusula III supra, as cláusulas IV, item 4.2 e V, item 5.1 do I.C. nº 79/77, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 - o prazo para conclusão total dos serviços será de 1 018 (hum mil e dezoito) dias consecutivos, contados da data da 1ª Ordem de Serviço.

5.1 - o valor dos serviços, objeto deste Contrato é de Cr\$ 143.312.411,33 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e onze cruzeiros e trinta e três centavos).

V - RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do I.C. nº 79/77 - GEL, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VI - FUNDAMENTO DO ADITIVO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Diretor Geral do DERMAT, conforme despacho exarado no Processo nº 7.027/79 - AC, baseado na justificativa apresentada pela Empreiteira e à vista de exposição da Divisão de Obras e Conservação deste Departamento.

Procuradoria Jurídica, em 27 de março de 1.980

Advº Manoel Ourives Filho

Procurador Geral do DERMAT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/80-P. JU. AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 158/79-PJ.

I - PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso e a Firma Betumarco S/A - Engenharia, Indústria e Comércio.

II - OBJETO

Execução dos Serviços de Implantação Básica da Rodovia R/BR-158, Trecho: Entº BR-158 - Rio das Mortes, numa extensão de 57,75 Km.

III - ADITAMENTO

Pelo presente Termo Aditivo, adita-se ao I.C. nº... 158/79-PJ., os seguintes:

a) Preço Unitário: 400 LDMT / 500 CR\$ 40,59.

b) Valor: Cr\$ 3.372.797,02 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e dois centavos), sendo Cr\$ 2.900.729,27 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros e vinte e sete centavos) a preços iniciais e CR\$.... 412.067,75 (quatrocentos e doze mil e sessenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) como Previsão de Reajustamento.

IV - RATIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento constante da cláusula

III supra, o I.C. nº 158/79-PJ., fica retificado nas cláusulas abaixo, com as seguintes redações:

— Cláusula III, item 3.1. PREÇOS Os serviços contratados serão pagos com base nos preços unitários constantes da Planilha anexa ao presente Contrato e o constante deste Termo Aditivo.

— Cláusula V, 5.1. VALOR: O valor estimado para os serviços, objeto deste Contrato é de CR\$ 16.495.834,28 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos), sendo CR\$ 14.996.212,98 (catorze milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e doze cruzeiros e noventa e oito centavos) a preços iniciais e CR\$ 1.499.621,28 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e hum cruzeiros e vinte e oito centavos) como Previsão de Reajustamento.

V - RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do I.C. nº 158/79-PJ, ao qual se integra este Termo.

VI - FUNDAMENTO DO ADITIVO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Diretor Geral do DERMAT, conforme despacho exarado no Processo nº 7.050/79-AC à vista de exposição do Engenheiro Fiscal da Obra e parecer da DIOC.

Procuradoria Jurídica do DERMAT, em Cuiabá-MT, 26 de Março de 1980.

Advº MANOEL OURIVES FILHO

Procurador Geral do DERMAT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019/80-PJ.U. AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 151/79-PJ E AO SEU TERMO DE SUB. ROGAÇÃO.

I - PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso e a Firma Consult - Consultoria, Projetos e Fiscalização-

II - OBJETO

Serviços de Elaboração de Estudos e Projetos de Traçado Rodoviário da Rodovia MT-344 (Antiga MT-319), Trecho: D. Aquino - Entº BR-070, numa extensão de 20 Km.

III - ADITAMENTO

Pelo presente Termo Aditivo, adita-se ao I.C. nº .. 151/79-PJ e ao seu Termo de Sub. Rogação, o seguinte:

2.1. Prazo - 30 (trinta) dias úteis de prazo para entrega dos serviços em forma de Minuta.

IV - RATIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento constante da cláusula III supra, a cláusula IV, item 4.2., sub-item 4.2.1. do I.C. nº 151/79-PJ., passa a vigorar com a seguinte redação.

4.2.1. O prazo máximo para entrega dos serviços em forma de Minuta será de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Início dos mesmos, conforme Cronograma anexo a este Termo.

V - RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do I.C. nº 151/79-PJ., e ao seu Termo de Sub. Rogação, aos quais se integra este Termo.

VI - FUNDAMENTO DO ADITIVO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Diretor Geral do DERMAT, conforme despacho exarado no Processo nº 664/80-AC com suporte em parecer técnico da Diretoria de Planejamento e Controle, à vista de exposição de motivos apresentada pela CONTRATANTE, que deu origem ao Processo supra citado.

Procuradoria Jurídica do DERMAT, em Cuiabá-MT, 26 de Março de 1980.

Advº MANOEL OURIVES FILHO

Procurador Geral do DERMAT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE RE- RATIFICAÇÃO Nº 001/80-PJU. AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 033/79 -GEL.

I - PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso e a Firma PROCONSMAC - Projetos e Construções Machado Ltda.

II — OBJETO

Elaboração dos Estudos e Projetos de Traçado da Rodovia: J-1, Trecho: Aplacas — Juruena, sub-trecho: Km 267 — Juruena.

III — ADITAMENTO

Adita-se I.C. nº 033/79-GEL, o seguinte:

a) 60 (sessenta) dias úteis de prazo para entrega dos serviços em forma de minuta, em decorrência do aumento de extensão.

b) o valor de CR\$ 613.782,00 (seiscentos e treze mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros) em consequência do aumento de extensão que passou de 100 Km para 121,5 Km.

IV — RETIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento constante da cláusula III, supra, o I.C. nº 033/79-GEL, fica retificado nas cláusulas abaixo, com a seguinte redação:

Cláusula IV — Prazos Item 4.2. — prazo de conclusão, sub-item 4.2.1. o prazo máximo para entrega dos serviços em forma de minuta será de 210 (duzentos e dez) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma anexo.

Cláusula V — Valor, Dotação e Programa de Estudos e Projetos — Item 5.1. o valor atribuído ao presente Contrato é de CR\$ 3.068.910,00 (três milhões, sessenta e oito mil, novecentos e dez cruzeiros).

V — RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do I.C. nº 033/79 — GEL, ao qual se integra este Termo Aditivo e de Re-Ratificação.

VI — FUNDAMENTO DO ADITIVO

Este Termo Aditivo e de Re-Ratificação decorre da autorização do Senhor Diretor Geral do DERMAT, conforme despacho exarado no processo nº 8.922/79 — AC, à vista de exposição de motivos apresentado pela Contratada e parecer técnico da Divisão de Planejamento e Controle.

Procuradoria Jurídica do DERMAT, em Cuiabá-MT, 20 de Março de 1980.

Advº MANOEL OURIVES FILHO

Procurador Geral do DERMAT

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 008/79 — PJ.

AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 038/79 — GEL.

I — PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso e a Firma ENGEF — Engenharia de Estudos e Projetos S/C Ltda.

II OBJETO

Elaboração de Estudos e Projetos de Traçado Rodoviário da Rodovia: R/MT — 114, Trecho: Porto dos Gaúchos — Fontanilhas.

III — RETIFICAÇÃO

O item 4.2 Prazo de Conclusão, sub-item 4.2.1 da cláusula IV Prazos do I.C. nº 038/79 — GEL, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2. PRAZO DE CONCLUSÃO

4.2.1 O prazo máximo para entrega dos serviços em forma de minuta será de 180 (cento e oitenta) dias úteis contados da data da expedição da Primeira Ordem de Serviço.

IV — RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do I.C. nº 038/79 — GEL, ao qual se integra este Termo.

V — FUNDAMENTO DO TERMO

Este Termo de Re-Ratificação decorre da Lei 6.457 de 03.11.77 que introduzindo um parágrafo no Art. 130 do Decreto Lei nº 200 de 1977, determina que seja contado por dias úteis o prazo previsto no Ato convocatório da Licitação para a execução da obrigação de fazer do Contrato e de acordo com a aprovação do Conselho Administrativo, em 24.09.79.

Procuradoria Jurídica em Cuiabá-MT, 26 de março de 1.980.

Advº MANOEL OURIVES FILHO

Procurador Geral do DERMAT

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 006/79-PJ. AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 020/79 — GEL.

I — PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso e Ximenes & Peixoto Ltda.

II — OBJETO

Elaboração de Estudos e Projetos de Traçado Rodoviário da Rodovia: MT — 303, Trecho: Paranatinga — Canarana — Ent.º BR — 080, Sub-trecho: Canarana — Paranatinga, numa extensão de 140 Km.

III — RETIFICAÇÃO

O item 4.2 — Prazo de Conclusão, sub-item 4.2.1 da cláusula IV Prazos do I.C. 020/79-GEL passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 PRAZO DE CONCLUSÃO

4.2.1 — O prazo máximo para entrega dos serviços em forma de minuta será de 210 (duzentos e dez) dias úteis contados a partir da data da Ordem de Início dos serviços conforme o cronograma anexo.

IV — RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do I.C. nº 020/79 — GEL, ao qual se integra este Termo.

V — FUNDAMENTO DO TERMO

Este Termo de Re-Ratificação decorre da Lei n. 6.457 de 03.11.77 que introduzindo um parágrafo no Art. 130 do Decreto Lei n. 200 de 1977 determina que seja contado por dias úteis o prazo previsto no Ato convocatório da Licitação para a execução da Obrigação de fazer do Contratado e com a aprovação do Conselho Administrativo do DERMAT, em 15.08.79.

Procuradoria Jurídica, em 26 de março de 1980.

ADV.º MANOEL OURIVES FILHO

Procurador Geral do DERMAT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/80 — PJU. AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 098/77 E SEUS RES- PECTIVOS T. ADITIVOS Nºs 008/78 — GEL E 044/79-PJ.

I — PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso e a Firma Construtora Goiana Ltda.

II — OBJETO

Execução dos serviços de Implantação Básica da Rodovia BR-158 (Programa Plolamazônia — Polo Xingu — Araguaia) Trecho: Rio Xavantinho — Divisa do Pará, sub-trecho: Estaca 10815 — Divisa do Pará, numa extensão aproximada de 50 Km.

III — ADITAMENTO

Pelo presente Termo Aditivo, adita-se ao Instrumento Contratual n. 098/77 — GEL e seus respectivos Termos Aditivos nºs 008/78 — GEL e 044/79-PJ, 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão total dos serviços.

IV — RETIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento de prazo de que trata a cláusula III supra, o item 4.2 da cláusula IV, do I.C. nº 098/77 — GEL, passa a ter a seguinte redação:

4.2 Prazo de conclusão: o prazo para conclusão total dos serviços será de 910 (novecentos e dez) dias consecutivos contados da data da primeira Ordem de Serviço.

V — RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do I.C. nº 098/77 GEL e seus respectivos Termos Aditivos nºs 008/78 GEL e 044/79-PJ, aos quais se integram este Termo Aditivo.

VI — FUNDAMENTO DO ADITIVO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Diretor Geral do DERMAT, conforme despacho exarado no processo nº 6290/79-AC, à vista de exposição da firma Empreiteira e parecer Técnico da Divisão de Obras e Conservação.

Procuradoria Jurídica, em 27 de março de 1980.

ADV.º MANOEL OURIVES FILHO

Procurador Geral do DERMAT

**Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 005/79-PJ.
Ao Instrumento Contratual Nº 170/77-GEL**

I - PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso e a Firma ENGEPI - Eng^a de Estudos e Projetos S/C Ltda.

II - OBJETO

Elaboração do Projeto de Eng^a da Rodovia: .. VN-09, Vicinal do 3º Plano, Classe "A", Trecho: .. Entº BR/163 (Piúva) - Boca da Mata - Retiro da Baiana - Porto dos Gaúchos, numa extensão aproximada de 140 Km.

III - RETIFICAÇÃO

O item 4.2. Prazo de Conclusão, Sub. item 4.2.1 da Cláusula IV - Prazos do Instrumento Contratual nº 170/77-GEL, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2.1 - O prazo máximo para entrega dos serviços em forma de Minuta será de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias úteis contados a partir da Ordem de Início dos Serviços.

IV - RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Instrumento Contratual nº 170/77-GEL e seus respectivos Termos Aditivos 27, 46/78-GEL e 38/79-GEL.

V - FUNDAMENTO DO TERMO

Este Termo de Re-Ratificação decorre da autorização do Senhor Diretor Geral do DERMAT, à vista do que dispõe a Lei nº 6.457 de 03.11.77, que introduzindo um parágrafo único no Art. 130 do Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67, determina que seja contado por dias úteis o prazo previsto no Ato Convocatório da Licitação para execução da obrigação de fazer do Contratado, com base nas justificativas apresentada pela Divisão de Planejamento do DERMAT e com a aprovação do Conselho Administrativo do DERMAT, em 15.10.79.

Procuradoria Jurídica, em 26 de março de 1980
Advº Manoel Ourives Filho

Procurador Geral do DERMAT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 009/80-P.JU. ao I.C. N. 71/76 - PJ e seu Termo de Re-Ratificação N. 02/77 - PJ, Apostilas Ns. 08/76 e 12/78 e T. Aditivos Ns. 18/77, 46/77, 25/78 e 14/79-GEL.

I - PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso e a Firma ENECON S/A - Engenheiros e Economistas Consultores.

II - OBJETO

Serviços de Supervisão, Revisão de Projeto e Controle dos serviços de Terraplenagem e Pavimentação na Rodovia BR-070-364 (Contorno Culabá).

III - ADITAMENTO

Pelo presente T. Aditivo, adita-se ao I.C. n. 71/76-PJ, Termo de Re-Ratif. n. 02/77, Apostilas ns. 08/76 e 12/78 e T. Aditivos ns. 18/77, 46/77, 25/78 e 14/79-GEL, os seguintes:

2.1. Prazo: 102 (cento e dois) dias para conclusão dos serviços.

2.2. Valor: Cr\$ 9.025.923,59 (nove milhões e vinte e sete mil, novecentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e nove centavos) sendo Cr\$ 2.165.319,81 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil e noventa e nove cruzeiros e oitenta e um centavos) a preços iniciais e Cr\$ 6.861.603,78 (seis milhões, oitocentos e sessenta e uma mil, novecentos e três cruzeiros e setenta e oito centavos) como Previsão de Reajustamento.

IV - RETIFICAÇÃO

Em decorrência da modificação de prazo referida no item 2.1. da cláusula III deste Termo, o I.C. n. 71/76-PJ, em sua cláusula IV - Prazos, item 4.6. Prazo de Conclusão, fica retificado com a seguinte redação: O prazo de conclusão total dos serviços é de 1.340 dias consecutivos e 836 em dias úteis, contados a partir de 16 de junho de 1976

Face o aditamento do valor constante na cláusula III supra, a cláusula V do I.C. n. 71/76-PJ em seu item 5.1. Valor passa a vigorar com a seguinte redação: O valor dos serviços passa a ser de Cr\$ 13.021.603,82 (treze milhões e vinte e hum mil, seiscentos e três cruzeiros e oitenta e dois centavos) a preços iniciais e Cr\$ 16.440.331,06 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e seis centavos) perfazendo o total de Cr\$ 29.461.934,88 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e hum mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos).

V - RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do I.C. n. 71/76-PJ, do qual passa a fazer parte integrante este Termo Aditivo.

VI - FUNDAMENTO DO ADITIVO

Decorre o presente T. Aditivo da autorização do Senhor Diretor Geral do DERMAT conforme despacho exarado no processo n. 322/80-AC, tendo em vista o parecer técnico do Chefe da DIOC às fls. 2v. e 3 do Processo em tela

Procuradoria Jurídica, em 27 de março de 1980.

Adv. MANOEL OURIVES FILHO

Procurador Geral do DERMAT

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N. 007/79-PJ. ao INSTRUMENTO CONTRATUAL N. 022/79-GEL.

I - PARTES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso e a Firma ENGEPI - Engenharia de Estudos e Projetos S/C Ltda.

II - OBJETO

Serviços de Elaboração de Estudos e Projetos de Tracado Rodoviário da Rodovia: MT-114, Trecho: Porto dos Gaúchos - Juara, numa extensão de 52 Km.

III - RETIFICAÇÃO

O item 4.2 - Prazo de Conclusão, sub-item 4.2.1 da cláusula IV Prazo do Instrumento Contratual n. 022/79 - GEL passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2. Prazo de Conclusão
4.2.1 O prazo máximo para entrega dos serviços em forma de minuta será de 90 (noventa) dias úteis contados a partir da data da expedição da Primeira Ordem de Serviço.

IV - RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do I.C. n. 022/79-GEL ao qual se integra este Termo.

V - FUNDAMENTO DO TERMO

Este Termo de Re-Ratificação decorre da autorização do Senhor Diretor Geral do DERMAT, à vista do que dispõe a Lei n. 6.457, de 03.11.77 que introduzindo um parágrafo único no Art. 130 do Decreto-Lei n. 200 de 25.02.67, determina que seja contado por dias úteis o prazo previsto no Ato convocatório da Licitação para execução da Obrigação de fazer do Contratado.

Procuradoria Jurídica, em 26 de março de 1980.

Adv. MANOEL OURIVES FILHO

Procurador Geral do DERMAT

Tribunal de Contas

PORTARIA Nº 57/80

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 1.198/80, neste Tribunal,

R E S O L V E :

Conceder a CARMEN LÚCIA RUFINA DOS

SANTOS, servidora desta Egrégia Corte de Contas, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, a contar de 03.03.80.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de março de 1.980.

Cons. José Ferreira de Freitas - Presidente

PORTARIA Nº 58/80

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 1.228/80, neste Tribunal,

RESOLVE:

Conceder a MARGARETHE ALVES NUNES DIAS, funcionária desta Egrégia Corte de Contas, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, a contar de 20.02.80.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de março de 1.980.

Cons. José Ferreira de Freitas - Presidente

PORTARIA Nº 59/80

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 1.254/80, neste Tribunal,

RESOLVE:

Conceder a LENIR FRANCISCA BORGES, funcionária desta Egrégia Corte de Contas, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, a contar de 10.03.80.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de março de 1.980.

Cons. José Ferreira de Freitas - Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO Sub-Reitoria Acadêmica

Comissão Permanente de Concurso Vestibular

Edital de Inscrição ao 2º Concurso Vestibular Unificado de 1980

I - INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 a 18 de abril de 1980, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Ginásio de Esportes, Campus Universitário, sendo ofertadas 585 (quinhentas e oitenta e cinco) vagas, distribuídas entre os diferentes cursos da UFMT.

II - PROVAS:

O 2º Concurso Vestibular Unificado da UFMT constará das seguintes provas que serão realizadas nas datas e horários abaixo indicados:

06.07.80, às 08:00 horas: Comunicação e Expressão
Redação

07.07.80, às 08:00 horas: Matemática e Física

- 08.07.80, às 08:00 horas: Estudos Sociais

Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)

- 09.07.80, às 08:00 horas: Química e Biologia

Maiores informações serão fornecidas pela COPEVE, sala 10, bloco "A", Cidade Universitária, onde estará afixado o edital completo do referido concurso vestibular.

Cuiabá, 24 de março de 1.980.

Prof. ELIAS ALVES DE ANDRADE

Presidente da COPEVE

Aprovo: Prof. ATTÍLIO OURIVES

Sub-Reitor Acadêmico

3 — 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Engenheira Civil, abaixo assinado, devidamente autorizada pelo Sr. Engº Coordenador do Núcleo do Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal marca o dia 24 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, para proceder a Medição e Demarcação do lote de terreno requerido pelo Sr. Gilberto Marques, situado à Rua Gal. João da Fonseca, com os seguintes limites e dimensões: frente para a referida Rua com 10:00 metros; fundo, com Francisca de Assis Rodrigues com 10:00 metros; lado direito com Catarina M. de S. Barbosa com 35,00 metros; lado esquerdo, com Caio Gomes Barbosa, com 35:00 metros. E convida os interessados e confinantes a comparecerem ao local no dia e hora acima mencionados e com os devidos comprovantes, afim de alegarem o que for de direito. E, para que não aleguem ignorância, faz publicar este Edital de medição no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 17 de março de 1.980.

MARIA JOSÉ DANTAS BERNARDINO

Engª Civil CREA Nº 1056/D 14ª Região

C — 1513 — 28.03.80 — Cr\$ 600,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Extrato de Acordo Especial, celebrado pelo Ministério do Trabalho|SMO|PIPMO - Coordenação Estadual de Mato Grosso.

Objetivo: Preparação de Mão-de-Obra. Dispositivo Legal: Decreto 53 324 de 18.12.63, Portaria 46 de 31.01.74 e Decreto 75.081 de 12.12.74.

ENTIDADES CONVENIENTES:

05/80 - Escola Estadual de 1º e 2º Grau Senador Mário Mota - Rua Glicério Martins Pinto, s/n - ARENAPOLIS-MT.

06/80 - Prefeitura Municipal de Nortelândia - Av. Nortelândia - s/n. NORTELÂNDIA-MT.

07/80 - Delegacia Regional de Ensino e Cultura - Praça da Bandeira s/n. - ALTO PARAGUAI-MT.

08/80 - Campus Avançado de Cáceres - Rua: São Pedro s/n - CACERES-MT.

VIGÊNCIA:

A partir da data de sua publicação no Diário Oficial a 31.12.80 Classificação de Despesa 3.1.3.2.

Fonte de Recurso: Nº 14 FAD.

Programa de Trabalho: 14452172 430

Cuiabá, 31 de março de 1.980.

EUCLIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA - Coordenador Estadual do PIPMO-MT - e Executor do Acordo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSOEXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 36.02.80ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 01 - FERRAGEM SANTO ANTONIO LTDA - Sede B. do Garças
ASSUNTO: Elevou o capital para Cr\$500.000,00
- 02 - GUIMARÊS PENNA & CIA. LTDA - Sede Cuiabá-MT.
ASSUNTO: Elevou o cap para Cr\$14.600.000,00 -

A N O T A C I O E S

- 01 - HELVECIO OLIVEIRA DE AZEVEDO - Sede V. Grande MT
ASSUNTO: Encorreu as atividades da filial localizada na cidade de Várzea Grande.

ARQUIVAMENTO DE ATA

- 01 - BANCO ITAU S/A - Sede Barra do Garças-MT
ASSUNTO: AR de 03.10.79 e de 16.10.79
- 02 - CIA. DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Sê
de Cuiabá-MT ASSUNTO: AR de 28.01.80
- 03 - EMCODEC-EMPRESA DE COLONIZAÇÃO E DESENVOL DE
CHAPADA DOS GUIMARÊS S/A ASSUNTO: AGE de 01.
02.80
- 04 - CASEMAT-CIA ARMAZENS E STIOS DO ESTADO DE MATO
GROSSO ASSUNTO: AGE de 21.12.79

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - EUCLIDES PIROTTI - Sede Paranaatinga-MT
OBJETIVO Com. Varej. de secos e molhados
- 02 - JOSÉ RIGO - Sede Porto dos Gaúchos-MT.
OBJETIVO Com. Varej. de secos e molhados
- 03 - ATAUR CARDELIQUIO - Sede Mirassol D'Oeste-MT
OBJETIVO Serraria, compra e venda de madei-
ras
- 04 - VICTOR HUGO GILGIELMI - Sede Diamantino-MT
OBJETIVO Lanchonete e Churrascaria
- 05 - A. DE MORAIS BRAGA - Sede Dom Aquino-MT
OBJETIVO: Hotel e Restaurante
- 06 - HENRIQUE DIAS DE LIRA - Sede Diamantino-MT
OBJETIVO Prest. de serv. de instal. elétricas
- 07 - MIGUEL TURCHEV - Sede Barra do Bugres-MT
OBJETIVO Fabric. de enquadramentos de telas
- 08 - CARLOTA LAGO DE MENESES - Sede S. do Bugres-MT
OBJETIVO Hotel e Restaurante
- 09 - LUCIO VALTER DOS SANTOS - Sede Cuiabá-MT
OBJETIVO Pinturas de casas, muros, fachadas
- 10 - J. M. CEIDEA - Sede Cuiabá-MT
OBJETIVO Estacionamento e guarda de veículos
- 11 - MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA GUARDA S.V. -
Grande -OBJETIVO Com. Varej. de Secos e Molha-
dos
- 12 - MARIA APARECIDA HÓ, EDI GILGIELMI - S.V. Grande
MT - OBJETIVO Comércio Varej. de secos e mol-
hados
- 13 - PEDRO REIS COSTA - Sede Cuiabá-MT
OBJETIVO Prest. de serv. de loteria esporti-
va
- 14 - ILSON RAMOS - Sede Cuiabá-MT
OBJETIVO Decoração, abertura de valetas
- 15 - A. JONTO WALDEMAR NIEIRA ACCIOLY - Sede Cuiabá-
MT -OBJETIVO Estacionamento de veículos

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - FARMÁCIA SANTA TEREZA LTDA - Sede Dom Aquino
OBJETIVO Com. de prod. químicos e farmacêuticos
- 02 - CONCREMAT-ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - S. Ronda-
nópolis.
OBJETIVO Ind. e Com. de art. de cimento e argi-
lita
- 03 - MADEIREIRA MASSISSIPI LTDA - S. Diamantino-MT -
OBJETIVO Compra, industrialização de madeira
- 04 - MOSA - A. B. MOSQUEIRA COM. E IND. DE MADEIRAS -
LTDA - Sede P. dos Gaúchos -OBJETIVO Com. e Ind. de
madeira
- 05 - PRESUBRA-PRE FABRICADOS DE MADEIRAS LTDA - S.
Porto dos Gaúchos -OBJETIVO Construção civil
em geral
- 06 - CEREALISTA SALUSTIANO LTDA - Sede Dom Aquino
MT -OBJETIVO Compra e venda de cereais em
geral
- 07 - DESMATEQUE-DESMAT. E TERRAPLANAGEM LTDA - Sede
Várzea Grande -OBJETIVO Decoração
- 08 - ARIPUANÁ - COLONIZADORA LTDA - Sede Cuiabá-MT.-
OBJETIVO Compra, venda, adm. de imóveis.

X X X X X X X X X X X X

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 07.02.80.

A N O T A C I O E S

- 01 - KAZUTOSHI NAGAYAMA - Sede Rondonópolis-MT.
ASSUNTO: Elevou o capital para Cr\$500.000,00.

ARQUIVAMENTO DE ATA

- 01 - MASA - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA S.A. - Sede Cuiabá-
MT. - ASSUNTO: AR de 28.01.80 e 21º AR de
29.12.79.

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - JOAQUIM BATISTA SOBRINHO - Sede Itiquira-MT.-
OBJETIVO Substâncias enlatadas em geral
- 02 - ELMIRO QUIRINO DE SOUSA - Sede Paranaatinga-MT
OBJETIVO Com. Varej. de Secos e Molhados
- 03 - ARA F.S. OLIVEIRA - Sede Jauru-MT.
OBJETIVO Com. Varej. de Prod. Quím. e Farmacêuti-
cos
- 04 - JAYME FEITOSA CARVALHO - Sede Pedro Preto-MT
OBJETIVO Açúcar
- 05 - J. FERREIRA JACOBINA - Sede Mirassol D'Oeste-MT
OBJETIVO Produtos Químicos e Farmacêuticos
- 06 - HERMES SALLES - Sede Pontes e Lacerda-MT
OBJETIVO Com. Varej. de carnes e derivados
- 07 - WALDOMIRO MAGALHÃES - Sede Pontes e Lacerda.
OBJETIVO Bar, Bebidas, Salgados e Restaurante

- 08 - ROEMER WILELA REIS - Sede Pontes e Lacerda-MT
OBJETIVO Bar, Bebidas e Salgados
- 09 - JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO - Sede Paranaatinga
OBJETIVO Comércio Varejista de Bar
- 10 - APARECIDO MORAIS FAVORITO - Sede Alta Floresta
OBJETIVO Hotel
- 11 - MARTIN TAKAHASHI YAMAGUCHI - Sede V. Grande-MT.-
OBJETIVO Bar e Lanchonete
- 12 - VALDEMAR RAMALHO - Sede Rondonópolis-MT
OBJETIVO Oficina Mecânica e tornearia
- 13 - ANTONIO AIRTOY DE ALENCAR - Sede Rondonópolis
MT -OBJETIVO Prest. de serviços de perfumaria
- 14 - JOSÉ MARIA PERES - Sede Pedro Preto-MT
OBJETIVO Compra e venda de cereais em geral
- 15 - WELLASTON ANTONIO FAGUNDES - Sede Rondonópolis
- Ite -OBJETIVO Prod. veterinários e impl. agri-
colas
- 16 - IRACIO F. DA SILVA - Sede Cáceres-MT
OBJETIVO Compra e venda de cereais em geral
- 17 - ADOLFO SIEGRIDO WILKE - Sede Porto dos Gaúchos
OBJETIVO Desdobramento de Madeira - Serraria
- 18 - ANTONIO FAVARI PEREIRA - Sede Cáceres-MT
OBJETIVO Benefício de Arroz
- 19 - DINOR DE FREITAS QUEIROZ - Sede Pontes e Lacer-
da -OBJETIVO Comércio varejista de cereais
- 20 - JOSÉ CLODOLDO DO CARMO - Sede Cuiabá-MT
OBJETIVO Tecidos e confecções de roupas
- 21 - J. FERREIRA NEVES - Sede Cáceres-MT.
OBJETIVO Secos e Molhados, ferragens, bobinas em
geral
- 22 - G. ALVES COIMBRA - Sede Cáceres-MT.
OBJETIVO Secos e Molhados.

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - COM. DE CEREALIS ALVORADA LTDA - Sede Pedro Preto
MT. -OBJETIVO Compra e Venda de Cereais
- 02 - IRMÃOS UMEZ LTDA - Sede Cuiabá-MT
OBJETIVO Com. atec. e varej. de prod. alimentí-
cios
- 03 - COMERCIAL UIRAPURU LTDA - Sede Porto dos Gaúchos
OBJETIVO Livraria, Papelaria, Material, Didático
- 04 - J. FERNANDES & PORTO LTDA - Sede Cuiabá-MT
OBJETIVO Com. de vidros, espelhos, vidros p/au-
tos

X X X X X X X X X X

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 03.02.80

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 01 - LEREAIS JUNIOR LTDA - Sede Rondonópolis-MT.
ASSUNTO: O socio Carlo Ferrazoni, sair da soci-
dade

ARQUIVAMENTO DE ATA

- 01 - AGRO PECUÁRIA IGARAPÉ S.A. - Sede Ch. dos Gu-
imarêes - ASSUNTO: AR de 28.12.79.
- 02 - AGRO PECUÁRIA IBERÊ S.A. - Sede Ch. dos Guimarêes
ASSUNTO: AR de 28.12.79
- 03 - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - S. Cuiabá-
MT
ASSUNTO: AGE de 27.12.79

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - HIOEVO - Sede Cuiabá-MT
OBJETIVO Bar e Restaurante
- 02 - ANTONIO JOSÉ SAATARA - Sede Arapuaná-MT
OBJETIVO Com. Varej. de tecidos, confecções
- 03 - VITORIO A. RIBEIRO - Sede -Rondonópolis
OBJETIVO Mercadoria
- 04 - GUIDOVALDO FRANÇA DE MORAES - Sede Rondonópolis
OBJETIVO Hotel
- 05 - HELENA ALVES DA CONCEIÇÃO - Sede Várzea Grande
OBJETIVO Serraria
- 06 - RUTH BERTARDES BERTER - Sede Alta Floresta
OBJETIVO Com. de roupas feitas e conj. de Bar
- 07 - WALDOMIRO DOS SANTOS GILBERTO - Sede Vila Ba-
lu -OBJETIVO Prestação de serviços de contábil-
idade
- 08 - T. A. DUTRA - Sede Rondonópolis-MT
OBJETIVO Secos e Molhados
- 09 - MARIC DOMIZETTE ALFUNKES DE MACEDO - Sede Parana-
tinga -OBJETIVO Com. varej. de sapatos variados
- 10 - CAMILIO CARLOS CHICI - Sede Cuiabá-MT.-
OBJETIVO Prest. de serv. de agronomia e topo-
grafia
- 11 - J. MARTINS - Sede Diamantino-MT
OBJETIVO Bar e Mercaria
- 12 - ADRIANÉLIA DE OLIVEIRA SILVA - Sede Cuiabá-MT.
OBJETIVO Fabricação de móveis de madeira
- 13 - U. P. DOS SANTOS - Sede Quatro Marcos
OBJETIVO Bar e Mercaria
- 14 - CLARISMUNDO FERNANDES - Sede Quatro Marcos
OBJETIVO Com. varej. de secos e molhados em
geral
- 15 - F. RODRIGUES DOS SANTOS - Sede Dom Aquino-MT
OBJETIVO Com. varejista de produtos alimentí-
cios
- 16 - TOORJI SHIBUYA - Sede Quatro Marcos-MT
OBJETIVO - Beneficiamento de arroz

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - RESTAURANTE E LANCHONETE CHOUPIANA LTDA - Sede
Cuiabá -OBJETIVO Restaurante e Lanchonete
- 02 - CEREALISTA JACIARA LTDA - Sede Jaciara-MT
OBJETIVO Compra e venda de benefício de ar-
roz
- 03 - SERRARIA ALBA LTDA - Sede Arapuaná-MT
OBJETIVO Com. e Ind. de Madeira
- 04 - FERREIRA & MELO LTDA - Sede Várzea Grande-MT
OBJETIVO Venda de Consertos de Aparelhos
- 05 - TECIDOS E ARMARINHOS MARTINS LTDA - Sede Diaman-
ting -OBJETIVO. Compra e Venda de Tecidos
- 06 - JOSÉ FRIAS & FILHOS LTDA - Sede Quatro Marcos -
MT. -OBJETIVO Oficina Mecânica, Torno e Sol-
das
- 07 - SODRÉ & SODRÉ LTDA - Sede Quatro Marcos-MT.
OBJETIVO Com. Varej. de tecidos, roupas feitas
- 08 - BAR E SORVETARIA BEM BOM LTDA - Sede Cuiabá-MT
OBJETIVO - Bar e Sorveteria

- D9 - SERPROL - SERRALHERIA PROGRESSO LTDA-Sede:Mir. O' Oeste.-OBJETIVO: Confeções de Escovadinas, Metal, etc.-
- 10 - WYANO MADEIREIRA LTDA-Sede:Rondonópolis-MT.-OBJETIVO: Comércio de Madeiras Serradas em Geral.

CANCELAMENTO

- 01 - JOAQUIM NORBERTO DE BARROS - Sede:Várzea Grande-MT.

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 12.02.80-ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 01 - EQUIPAMENTOS CASCAVEL LTDA-Sede:V. Grande ASSUNTO: Os sócios: José Oswaldo Iuon e Evanil Rosa da Silva, retiraram-se da sociedade:-
- 02 - RÁDIO CULTURA DE MELODIAS LTDA-Sede: Cuiabá-MT ASSUNTO: Retiraram-se da soc. os sócios: Benjabin Benone Martins Spadoni e Neicy Silva Spadoni.-
- 03 - ASSOCIIL-ARTEFATOS DE SOLO-CIMENTO LTDA-S. Casa-res.- ASSUNTO: O endereço atual é: Rua Cel. Faria 272.-
- 05 - PEBB - EMPREEND. PARTICIP. E AGROPEC. LTDA-S. Cuiabá-MT. ASSUNTO: Foi admitida o/novo quotista: Peba Carreira de Valores Ltda.

ANOTAÇÕES

- 01 - B. SANTANA- Sede: Várzea Grande-MT. ASSUNTO: Elevou o capital para: Cr\$ 25.000,00.-
- 02 - MARIA DA COSTA BARROS - Sede: Cuiabá-MT. ASSUNTO: Elevou o capital para Cr\$ 700.000,00.-

ARQUIVAMENTO DE ATA

- 01 - ESTRELA DO GUAPORÉ S/A-AGROPECUÁRIA S.V. Grande MT.- ASSUNTO: ARC de 10.01.80.-
- 02 - PRIMAVERA OESTE S/A - Sede: Cuiabá-MT. ASSUNTO: ARC de 31.12.79.-
- 03 - AGRO PECUÁRIA S. JOSÉ S/A-Sede: S. do Garças-MT. ASSUNTO: ARC de 28.12.79.-
- 04 - AGRO PECUÁRIA JARINÁ S/A - Sede: Ch. das Guim - rana.- ASSUNTO: ARC de 02.01.80.-
- 05 - FAZENDA AGRULASA S/A - Sede: Diamantina-MT ASSUNTO: ARC de 30.01.80.-
- 06 - AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL CAMPINAS S/A-S. S. do Garças.- ASSUNTO: AGE de 14.01.80. e ARC de 14.01.80.-

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - WILSON DE OLIVEIRA LUIZ - Sede: Várzea Grande-MT OBJETIVO: Comércio de Lanchonete:-
- 02 - ANGELO EGIDO NUNES - Sede: Várzea Grande-MT OBJETIVO: Drogeria e Perfumaria:-
- 03 - TANESHI KAZICAWA - Sede: Cuiabá-MT. OBJETIVO: Com. varej. de prod. químicos e fumaça química:-
- 04 - GILTO DIAS DE AMORIM - Sede: Cuiabá-MT OBJETIVO: Comércio de secos e molhados e bac.-
- 05 - Z.B. NEVES - Sede: Cuiabá-MT. OBJETIVO: Com. de secos e Molhados com bebidas:-
- 06 - TRACENA JOSEFA DA SILVA - Sede: Cuiabá-MT OBJETIVO: Escola de corte e costuras:-
- 07 - LERILZA LEÃO ORMOND - Sede: Cuiabá-MT. OBJETIVO: Venda de jóias, relógios e prateiras:-
- 08 - LUIZ ANTONIO VENTRESQUIL QUEDES, Sede: Cuiabá-MT OBJETIVO: Gravadora em vidro e em Gêris:-
- 09 - RAIMUNDO MONATO BARBOSA - Sede: Cuiabá-MT OBJETIVO: Comércio varejista de carne:-
- 10 - RUANI VIEIRA - Sede: Luciara-MT. OBJETIVO: Com. de roupas feitas em geral.-
- 11 - ALIPIO ANTONIO DE ARAUJO - Sede: Alta Floresta. OBJETIVO: Bar e Lanchonete:-
- 12 - OSVALDO BATISTA SANTOAGO - Sede: S. do Garças-MT. OBJETIVO: Com. de roupas feitas em geral.-
- 13 - JOSÉ PAULO DOS SANTOS - Sede: Barra do Garças-MT OBJETIVO: Comércio de secos e molhados:-
- 14 - J. CASTILHO DE ALENCAR - Sede: Barra do Garças-MT.-OBJETIVO: Com. de artigos de Caga e Pesca:-
- 15 - DINA F. DA SILVA- Sede: São Felix do Araguaia-MT. OBJETIVO: Com. de roupas feitas, emanelhas:-
- 16 - ZILDA LUIZA DE ARAUJO - Sede: Diamantina-MT. OBJETIVO: Compra e venda de roupas feitas:-
- 17 - OVIDIO LUIZ FRANZONI - Sede: Diamantina-MT. OBJETIVO: Vendedoramento de Madeira:-
- 18 - ANTONIO LISBOAS DAMASCENO PEDRO - Sede: Arapongas-MT.- OBJETIVO: Bar e Restaurantes:-
- 19 - JAYME VICTOR DE OLIVEIRA - Sede: Dom Aquino OBJETIVO: Com. de produtos alimentícios:-

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - DE MAYER & MAYER LTDA - Sede: Várzea Grande-MT OBJETIVO: Com. de vidros e molduras em geral:-
- 02 - LAND-MONTE ALANFPA LTDA-Sede: Várzea Grande-MT. OBJETIVO: Comércio varej. de restaurantes e Lanchon.-
- 03 - AGRO PECUÁRIA SÃO J. 1.3 ARINOS LTDA - Sede: Cuiabá-MT. OBJETIVO: Expl. agrícola, industrial e pecuária, ENGENHARIA E FUNDACÕES LTDA-S. Cuiabá-MT. OBJETIVO: Engenharia civil, serv. geotécnicos:-
- 04 - LANCHONETE EVEREST. LTDA - Sede: Cuiabá-MT. OBJET. 0: Com. de bebidas, doces, salgadinhos:-
- 05 - COMERCIAL AL FOMPI ID LEONAR LTDA-Sede: Cuiabá-MT. OBJET. 0: Com. de roupas para noivas:-
- 07 - ELETRO - L. 1. DE PAÇO. ELÉTRICOS LTDA-S. Cuiabá-MT. OBJETIVO: Com. varejista de materiais elétricos:-
- 08 - TANGARA 1 IND E SOLDAS LTDA - Sede: Alta Floresta OBJET. 0: Oficina Mecânica e acessórios:-
- 09 - COMERCIAL ARCHIETA LTDA-Sede: Diamantina-MT. OBJETIVO: Com. varej. de secos e molhados:-
- 10 - COMERCIAL RIO CLARO LTDA-Sede: Diamantina-MT OBJET. 0: Com. de secos e molhados:-
- 11 - BATISTA FILHO & ABDALA LTDA - Sede: P. dos Gauchos.- OBJETIVO: Extração, industrialização de madeira:-
- 12 - RONDEN -INDUSTRIA LÍGNEA LTDA-Sede: Arapongas-MT OBJETIVO: Industrialização e benef. de madeiras:-
- 13 - MADEIREIRA TRES GAUCHOS LTDA - Sede: Paragatinga-

OBJETIVO: Com. de madeira em geral:-

- 14 - J.H. LONGA & CIA. LTDA - Sede: Cuiabá-MT. OBJETIVO: Com. de cereais e beneficiamento de arroz
- 15 - CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA - Sede: Cuiabá-MT. OBJETIVO: Seguros em ramo elementares e U.I. dat:-

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 13.02.80.-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 01 - CROGARIA ARAGUAIA LTDA- Sede: Barra do Garças ASSUNTO: Elevou o cap. para Cr\$ 520.000,00.-
- 02 - FRAPAS - PASSAGENS E TURISMO LTDA-Sede: Cuiabá ASSUNTO: Elevou o capital para Cr\$ 710.000,00.-
- 03 - RETIFICA PARANÁ LTDA-Sede: Diamantina-MT ASSUNTO: O capital foi reduzido para Cr\$ 1.643.000,00.-

ANOTAÇÕES

- 01 - ANTONIO FABIO PINHEIRO - Sede: Cuiabá-MT ASSUNTO: Elevou o cap. para Cr\$ 100.000,00.-
- 01 - ESTRELA DO GUAPORÉ S/A - AGROPECUÁRIA - S.V. - Grande-MT.- ASSUNTO: AGE de 07.12.79.-
- 02 - CIABRA - CIA. AGRO PASTORIL ARUAM - Sede: S. do Garças ASSUNTO: ARC de 28.12.79 e de 25.01.80:-
- 03 - BONANÇA AÇÚ AGRO PECUÁRIA S/A-Sede: S. do Garças.- ASSUNTO: ARC 128 de 07.02.80:-
- 04 - AGRO PECUÁRIA PORTO DOS GAUCHOS S/A-S. P. Gaucho.- ASSUNTO: ARC de 05.10.79.-

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - DÉCIO F. DOS SANTOS -Sede: Várzea Grande-MT OBJETIVO: Com. de Secos e Molhados:-
- 02 - JOÃO DE MATOS NETO -Sede: Várzea Grande-MT. OBJETIVO: Comércio de Serveteria:-
- 03 - NATAL DA SILVA REGO -Sede: Cuiabá-MT OBJETIVO: Prest. de serv. de limpeza de edifi- cios:-
- 04 - APARECIDA P. FERREIRA -Sede: Cuiabá-MT. OBJETIVO: IMOBILIÁRIA:-
- 05 - JOÃO PINTO BALDOINO -Sede: Cuiabá-MT. OBJETIVO: Compras e vendas de veículos:-
- 06 - S. MORAES FUJII -Sede: Cuiabá-MT.- OBJETIVO: Com. varejista de materiais elétricos:-
- 07 - GERSON COSTA - Sede: Cáceres-MT.- OBJETIVO: Transp. rodoviário de derivados de petróleo:-
- 08 - DARNEL HIPOLITO KROTH -Sede: Poxoreu-MT. OBJETIVO: Com. a representação de prod. agrícolas:-
- 09 - JUNIER FERREIRA DO AMARAL - Sede: Ponte e Lacerda.- OBJETIVO: Topografia, sondagens, construções pontes:-
- 10 - A. GOMES DE MORAES -Sede: Porto dos Gauchos-MT. OBJETIVO: Bar e Mercaria:-
- 11 - GLENITA ROSA DE ALMEIDA BERIGO-Sede: A. Arap.- guais.-OBJETIVO: Açúcar:-
- 12 - PEDRO ALVES LEITE-Sede: Alto Araguaia-MT.- OBJETIVO: Com. de secos e molhados e varejo:-
- 13 - AURISTO VIZIERA -Sede: Marialva-MT. OBJETIVO: Padaria e Confeitaria:-
- 14 - A.B. COSTA - Sede: Jauru-MT. OBJETIVO: Com. varejista de prod. quin. e farmacêuticos:-
- 15 - MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA-Sede: S. do Garças.-OBJETIVO: Com. varejista de roupas feitas em geral:-
- 16 - MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS-Sede: Barra do Garças.-OBJETIVO: Com. varejista de Secos e Molhados:-
- 17 - V. ALVES PEREIRA - Sede: Porto dos Gauchos-MT OBJETIVO: Bar e Mercaria:-

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - MADEIREIRA NOVO HORIZONTE LTDA-S. Ch. das Guim - rana.-OBJETIVO: Serraria e Construção de Madei- ras:-
- 02 - COMERCIAL DE ÓLEOS VEGETAIS - LTDA-S. S. do Garças-MT OBJETIVO: Com. Atac. e varej. de óleos em geral:-
- 03 - DARNES CERUTTI & CIA. LTDA-Sede: Poxoreu-MT. OBJETIVO: Com. de prod. derivados de Petróleo:-
- 04 - MADEIREIRA CONQUISTENSE IND. E COM. LTDA-S. Várzea Grande-MT. OBJETIVO: Fabricação de madeira em geral:-
- 05 - CORREA DA COSTA LTDA- Sede: Cuiabá-MT. OBJETIVO: Confeções de apêndices em geral:-
- 06 - ARMAZÉM BOA SORTE LTDA- Sede: Cuiabá-MT. OBJETIVO: Comércio de secos e molhados em ge- ral:-

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 14.02.80

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 01 - IMATL -INDUSTRIAL MADEIREIRA TANGARA LTDA-E.T. Serra.- ASSUNTO: Elevou o capital para Cr\$ 5.000,00.-
- 02 - AQUILONER MECANICA INDUSTRIAL LTDA-Sede: Cuiabá-MT. ASSUNTO: O sócio: João Carlos Nunes Siqueira retirou-se da sociedade:-

ANOTAÇÕES

- 01 - MARLENE REQUEIRA DE SOUZA - Sede: Cuiabá-MT. ASSUNTO: Elevou o capital para Cr\$ 100.000,00.-
- 02 - L.R. OLIVEIRA -ENG. E COMERCIO - Sede: Cuiabá-MT ASSUNTO: Elevou o capital para Cr\$ 2.800.000,00.-

ARQUIVAMENTO DE ATA

- 01 - DESTES REDES AÉREAS S.A. ORA TAXI AÉREO - S. Cuiabá-MT. ASSUNTO: AGE de 30.04.79.-
- 02 - AGRUMAR S/A - AGROPECUÁRIA -Sede: Diamantina-MT ASSUNTO: AGE e AGE de 27.12.79:-
- 03 - AGRO PECUÁRIA S. ANTONIO DO CABOÇAL S/A-S. Cáceres-MT. ASSUNTO: AGE de 29.01.80.-

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - JULIO FERREIRA DA SILVA - Sede Diamantino MT. - OBJETIVO Mercaria e Bar -
 02 - PAULO ROBERTO NASCIMENTO - Sede Cuiabá-MT. OBJETIVO Com.Varejista de Lanchonete.-

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - AUTO ELÉTRICO IRMÃOS VIMARA LTDA- S.Pontes e Lacerda.- OBJETIVO Prest. serv. de instalações elétricas -
 02 - MÁQUINA SANTA MARIA LTDA-Sede Diamantino-MT. OBJETIVO Maq. de beneficiamento de arroz -
 03 - POSTO ABASTECIMENTO AERONAVES CUIABÁ LTDA S.V.- Grande.-OBJETIVO Vendas de derivados de petróleo -
 04 - MADEIREIRA SOBERANA LTDA Sede Varzea Grande OBJETIVO Serraria -

TRANSFORMAÇÃO DE FORMA JURÍDICA S/S/A.

- 01 - PASA-PROD. ALIMENT. DA AMAZÔNIA S/A-S. Sida. Garças.- OBJETIVO Compra, venda, secagem, benef. de arroz -

x x x x x x x x x x x x

EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 15.02.80.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 01 - MERCARIA UNIAO LTDA-Sede Rondonópolis-MT ASSUNTO Elevado o cap. para Cr\$108.000,00.-

A N O T A Ç Õ E S

- 01 - R. KAMIMURA - Sede Rondonópolis-MT.- ASSUNTO Elevou o capital para Cr\$700.000,00
 02 - LÍCIO JESUS DE ANDRIM -Sede Cuiabá-MT ASSUNTO Elevou o capital para Cr\$100.000,00.-

ARQUIVAMENTO DE ATA

- 01 - PRIMAVERA D'ESTE S.A -Sede Cuiabá-MT ASSUNTO ARC de 06.02.80.-

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - JASSON COLETA DE BARRAS -Sede Cuiabá-MT OBJETIVO Com.Varejista de roupas feitas, armários -
 02 - MIRIAM LEME DALTRIO DE CARVALHO - Sede Cuiabá-MT OBJETIVO-Aviamentos p/Costura e Roupas Feitas -
 03 - MARIA DE FÁTIMA SILVA MORAIS -Sede Cuiabá-MT. OBJETIVO Curso Audiovisual de Inglês.-
 04 - CLEONICE MALAUBAS DE CAMPOS -Sede Varzea Grande-MT.-OBJETIVO Com. Varejista de artigos do vestuário -
 05 - MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA -Sede Cuiabá-MT. OBJETIVO Com.Varejista de Genéreas Alimentícias -
 06 - SALVADOR PRIMO VIEIRA -Sede Rondonópolis-MT OBJETIVO Comercio de Secos e Molhados -
 07 - LEIZA DOS REIS DE ÁVILA -Sede Rondonópolis-MT OBJETIVO Com. de roupas feitas, calçados, sapatos -
 08 - FRANCISCO ZACARIAS SOUZA MORENO -Sede Rondonópolis-MT. OBJETIVO Com. Varejista de roupas feitas em geral.-
 09 - AURELIO MARTINS RAMOS -Sede Pedra Preta-MT OBJETIVO Comercio Varejista de Terebinto -

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - CONCRETECIND E COM LTDA-Sede Varzea Grande-MT - OBJETIVO Ind. de concreto e artefatos de cimento -
 02 - AZA - CONSTRUÇÕES LTDA - Sede Cuiabá-MT OBJETIVO Ind. de construção civil em geral -
 03 - TAVARES & BURTUNI LTDA-Sede Rondonópolis-MT OBJETIVO Bar e Restaurantes -
 04 - FIALHO & COSTA LTDA-Sede Alto Araguaia-MT OBJETIVO Secos e Molhados, Bebidas e Laticínios -
 05 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS J. NOVAES & CIA LTDA S. Chapada Guimaraes OBJETIVO Com. Atacadista e Varejista de Bebidas Nacionais e Estrangeiras.-

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 21.02.80.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 01 - STEPHAN & CIA.Sede Varzea Grande-MT ASSUNTO Elevou o cap. para Cr\$11.219.632,00

A N O T A Ç Õ E S

- 01 - JOANIL DIAS DA COSTA -Sede Cuiabá-MT. ASSUNTO Elevou o cap. para Cr\$50.000,00 -
 02 - SEBASTIÃO AROLDU FUJIOKA - Sede S. do Garças ASSUNTO Elevou o cap. para Cr\$200.000,00.-
 03 - MARTIANO ANTONIO DE CAMPOS -Sede Varzea Grande-MT ASSUNTO Elevou o cap. p/Cr\$30.000,00.-
 04 - FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS - Sede Cáceres-MT ASSUNTO O endereço atual é Rua General Osório, nº 20

ARQUIVAMENTO DE ATA

- 01 - AUXILIAR SEGURADORA S.A -Sede Cuiabá-MT ASSUNTO AGE de 16.04.79 -

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - J.P. DE CARVALHO -Sede Luciara-MT OBJETIVO Comercio de Motoeserras -
 02 - MARIO C. POZZA -Sede Pontes e Lacerda-MT. OBJETIVO.Com. varej. de roupas feitas, calçados -

- 03 - A ANTONIO NETO - Sede Barra do Garças-MT OBJETIVO Com. de bicicletas, peças e acessórios -
 04 - DIRCEU ANTONIO ZIROLOO - Sede Alta Floresta-MT OBJETIVO Prod. e Comercio de Mudos e Sementes -
 05 - JADIR ALVES DA SILVA - Sede Jauru-MT OBJETIVO Com. Varejista de Secos e Molhados -
 06 - PAULO TENÓRIO DE MELLO - Sede Rondonópolis-MT OBJETIVO Secos e Molhados em Geral -
 07 - MANOEL RIBEIRO VIANA - Sede Rondonópolis-MT - OBJETIVO Comercio de roupas feitas e calçados -
 08 - MARIO C. DE SOUZA - Sede Cuiabá-MT. OBJETIVO Com. Varejista de Secos e Molhados -
 09 - JOSÉ GILSON BARBOSA -Sede Cuiabá-MT - OBJETIVO Com.Varej. de roupas feitas e armários -
 10 - ANTONIO LUIZ RIBEIRO COELHO -Sede Cuiabá-MT OBJETIVO Manutenção de Máquinas Agrícolas -
 11 - ADILIA BRAGA DE MORAES -Sede Cuiabá-MT OBJETIVO Bar e Mercadinho -
 12 - JOSÉ MARIO DA PAIXÃO -Sede Cuiabá-MT. OBJETIVO Lanchonete e Restaurantes -
 13 - EUNICE LEITE RIBEIRO - Sede Cuiabá-MT OBJETIVO Artigos do Vestuário (roupas feitas) -
 14 - EDMUNDO BATISTA FERREIRA LIMA(Sede V. Grande) OBJETIVO Oficina Mecânica -
 15 - ISAUARA BENEDITA COELHO DA SILVA-Sede V. Grande-MT - OBJETIVO Roupas Feitas e Armários em Geral.-

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - R & L. - COM. DE CALÇADOS LTDA - Sede Cuiabá-MT OBJETIVO Com. varejista de calçados, roupas feitas -
 02 - INDARTEC -IND. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA-S. Cuiabá-MT OBJETIVO Fabricação de Artefatos de Cimento -
 03 - ELETRÔNICA DOS REIS LTDA-Sede Cuiabá-MT. OBJETIVO Consertos, reformas de aparelhos de som -
 04 - SUPERMERCADO ROSA LTDA -Sede Varzea Grande-MT OBJETIVO Supermercado -
 05 - AÇOUGUE PALMEIRAS LTDA-Sede Nortelândia-MT OBJETIVO Abate de animais bovinos, suínos, caprinos -
 06 - AUTO POSTO CERRADO L/4-Sede Cáceres-MT OBJETIVO Com. de combustíveis e lubrificantes -
 07 - CAFFEIRA ROSSI LTDA- Sede Tangará da Serra MT OBJETIVO Benefício de Café e Arroz -
 08 - CASARÃO LANCHES LTDA -Sede Alta Floresta-MT OBJETIVO Bar e Lanchonete -
 09 - SUPORTAIS - IND. E COM. DE PORTAIS LTDA -S. Rondonópolis-MT. OBJETIVO Ind. e Com. de portais em geral -
 10 - MÁQUINA E BENEFICIADORA IRMÃOS DIAS LTDA-S. A. Floresta- OBJETIVO Benefício de cereais e café

x x x x x x x x x x x x

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 22.02.80

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 01 - CERAMICA RONDONÓPOLIS LTDA-Sede Rondonópolis-MT - ASSUNTO Elevado o capital social para - Cr\$ 3.000.000,00 -
 02 - PAVIFICADORA E CONFEITARIA ARENORTE LTDA-S. A. Rondonópolis. ASSUNTO Foi admitido como novo quotista João Batista Zancahoro -
 03 - SERRARIA SÃO PEDRO LTDA - Sede Pontes e Lacerda-MT - ASSUNTO O end. atual da sede é BR/174 - KM.240 -

A N O T A Ç Õ E S

- 01 - ANTONIO MASSIERO FILHO -Sede Tangará da Serra MT.-ASSUNTO Elevou o cap. para Cr\$200.000,00
 02 - JANDIR PERISSOLLI -Sede Jaciara-MT - ASSUNTO Elevou o cap. para Cr\$120.000,00 -

ARQUIVAMENTO DE ATA

- 01 - AUXILIAR SEGURADORA S. A -Sede Cuiabá-MT. ASSUNTO ARC de 11.10.79 -
 02 - ODESSA DA AMAZÔNIA S.A -Sede Cuiabá-MT. ASSUNTO AGE de 12.02.80.
 03 - AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL CAMPINAS S. A. S. B. - do Garças -ASSUNTO ARC de 05.02.80 e de 14.02.80 -
 04 - SADIÁ ULSTE S. A. IND. E COMÉRCIO -Sede V. Grande-MT. ASSUNTO 1748 ARC de 29.01.80 -

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - JURACI JOÃO MIRANDA -Sede Jaciara-MT OBJETIVO Fabricação de esquadrias metálicas.-
 02 - LOYE SULEK DE CARVALHO - Sede Sinop-MT. OBJETIVO Com. Varejista de Móveis e Eletrodomésticos -
 03 - SOLANGE A. G. MAGUEIRAMA - Sede Tangará da Serra-MT - OBJETIVO Artigos do vestuário e armários em geral.-
 04 - MANOEL F. NETO -Sede Quatro Marcos-MT. OBJETIVO Com. de tecidos, roupas feitas e armários -
 05 - YUSUF MUHAMMAD ABDEL JALIL -Sede Pedra Preta - MT - OBJETIVO Com. de calçados, roupas feitas em geral -
 06 - FORTISSO S. SOBRINHO-Sede Colider-MT OBJETIVO Com. secos e molhados -
 07 - A. DOMINGUES - Sede Barra do Melgaço-MT OBJETIVO Comercio de Secos e Molhados -
 08 - RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA-Sede Jaciara-MT. OBJETIVO Serviços de Ocupantes em Geral.-
 09 - PEDRO CARLOS MAZIERO -Sede Tangará da Serra-MT.- OBJETIVO Bares, Botafinas e Cafés.-
 10 - WILTON FALCÃO MOREIRA DA SILVA-Sede Cuiabá-MT. OBJETIVO Loteria Esportiva, Federal e de Municípios.-

- 11 - ODORIZA CANAVARROS STEPHAN -Sede Cuiabá-MT.-
OBJETIVO Venda de confecções de senhoras.-
12 - FELIPE NERES DE BARROS -Sede Varzea Grande-MT.-
OBJETIVO Com Varejista de Secos e Molhados ...

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA -Sede-Cuiabá-MT.-
OBJETIVO Artes Gráficas e Papeleria em geral.-
02 - OLIVEIRA & ALVES LTDA-Sede Cuiabá-MT.-
OBJETIVO Com. de acessórios para veículos.-
03 - CUIABÁ ARTES GRÁFICAS COMERC REPAR LTDA-S.Cda.
OBJETIVO Com. de imprezões e mat.p/escritórios
04 - CHOPARIA E RESTAURANTE TULIPÃO LTDA-Sede Cuiabá-MT.-
OBJETIVO- Choperia, Bar e Restaurante.-
05 - BARZA MOSSA SCHNORA APARECIDA LTDA -Sede Dia-
calçados.-OBJETIVO Com.varejista do vestuário,-
06 - BRIMOLINO SORVETES LTDA- Sede Rondonópolis-MT.-
OBJETIVO Indutr. e comerc. de sorvetes.-

X X X X X X X X X X X X X X X X

**DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 26.02.80
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 01 - ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA -LESTE MATO GROSSO -
LTDA,SEDE:Jaciara-MT,Rua Guaporé 310,ASSUNTO:
Elevou capital para Cr\$ 3.000.000,00.-
02 - ELETROGERAL LTDA = SEDE Barra do Garças-MT.-
ASSUNTO Elevou capital para Cr\$4.700.000,00.-
03 - AGRO MÁQUINAS CHIBOLETE LTDA=SEDE Varzea Gran-
de-MT,ASSUNTO: Elevou capital para Cr\$.....
1.350.000,00.-
04 - CENTER COSMÉTICOS LTDA = SEDE Cuiabá-MT.-
ASSUNTO O sócio Loucício P.Souza,ret.de Socie-
dade -
ANOTAÇÕES
01 - BANA E. D.H.A.ISA = SEDE Cáceres-MT,Rua Cel.-
Faria.-ASSUNTO Elevou capital para Cr\$.....
422.402,74.-
02 - V.A.DE OLIVEIRA SEDE,Tangara da Serra -MT.-
ASSUNTO Transf. a sede p/Araputanga-MT.R.P. -
Vargem-220
03 - JOÃO APARECIDO BARBOSA FILHO=SEDE,Cuiabá-MT.-
ASSUNTO:Elevou capital para Cr\$2.000.000,00.-
04 - NEUSA MARIA DE BARROS = SEDE Varzea Grande-MT
ASSUNTO Elevou capital para Cr\$ 420.000,00.-

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - OTILIA ALVES = SEDE Rosário Oeste-MT. Rua Mal-
Deodoro.-OBJETIVO:Com.Prod.Químicos-cap.Cr\$..
100.000,00 -
02 - JOSÉ LUIZ LOPES =SEDE Poxoreo-MT,Rua Principal
OBJETIVO Mercaria-capital:Cr\$20.000,00 -
03 - IMES ALVES DA SILVA=SEDE Poxoreo-MT,R Mato-
Grosso. OBJETIVO:Mercaria-cap.Cr\$100.000,00.-
04 - J.A.SANTOS=SEDE Araputanga-MT,Rua Guilherme
Brunha. OBJETIVO:Pão,Bolos,Pudins,etc.cap...
Cr\$10.000,00.-
05 - JOÃO RODRIGUES BATISTA=SEDE Rondonópolis-MT. -
OBJETIVO Ind.Comido Móveis-cap.Cr\$900.000,00.-
06 - P.SOMMER DE GODOY = SEDE Cáceres-MT,Pg.M.J.Cag-
lio.-OBJETIVO Rest.e Dormitório-capital: Cr\$..
750.000,00.-
07 - OSTIVA ESTEVAM ROCHA FERREIRA MENDES=SEDE Cáce-
res.-OBJETIVO Com. R Feitos- Cap.50.000,00.-
08 - ELOYDO MERIGHI FILHO=SEDE Diamantina-MT
OBJETIVO Com Ind.de Madeiras-cap.Cr\$100.000,00
09 - FRANCISCO ELIAS =SEDE Cáceres-MT,Rua 13 de Ju-
nho 06-OBJETIVO:Com.Varejista de Carnes-capi-
tal Cr\$ 250.000,00.-
10 - MANOEL DE S.SANTOS=SEDE Rondonópolis -MT.
OBJETIVO Com.de Secos e Molhados-cap.Cr\$.....
40.000,00.-
11 - V.D.A. SILVA=SEDE Rondonópolis-MT,J.Pioneiros-
OBJETIVO Mercaria-cap.Cr\$50.000,00.-
12 - J.A.FERREIRA=SEDE-Pombas e Lacerda-MT,Av.M.Ron-
don.-OBJETIVO Com.de Secos e Molhados-cap.Cr\$.
250.000,00.-
13 - NOEL ALVES DE CASTRO=SEDE Mortolândia-MT.
OBJETIVO Com.de Embidos-Bar-cap.Cr\$100.000,00.
14 - ADELARIO ANTONIO ALVES SAMPAIO = SEDE A.Ra-
guaiá-MT. OBJETIVO Com.Repros de Cereais-cap.-
Cr\$1.000.000,00.-
15 - MASSAMI HARIMA = SEDE:Cuiabá-MT Rua Jusc.Au -
Blotchek.-OBJETIVO Com de Frutas,Verduras-cap.
Cr\$ 50.000,00.-
16 - DJALMA ERMENEGILDO = SEDE Varzea Grande-MT.
OBJETIVO Bar e Mercaria-cap.Cr\$100.000,00.-
17 - ZELIA RODRIGUES SENA = SEDE Cuiabá-MT.
OBJETIVO Com. de R.Feitos - cap.Cr\$60.000,00
18 - DIRCIANA ESMERA DE JESUS=SEDE Cuiabá-MT.
OBJETIVO Com. de Aviações-cap.Cr\$50.000,00.-
19 - ANTONIO B.FARIAS=SEDE:Alto Araguaia-MT.
OBJETIVO Com. de Tec. Calçados etc. cap.Cr\$...
50.000,00.-

CONTRATOS SOCIAIS-REGISTRO

- 01 - MARINA IND. METALURGICA LTDA= SEDE:Cuiabá-MT.
OBJETIVO Fabr. Esquadrios Metálicos-cap.Cr\$..
2.000.000,00.-
02 - BARRIGUELLA & LARANJO LTDA=SEDE: Varzea Grande
MT.-OBJETIVO. Cor. Aceso.p/Veículos-cap.Cr\$...
250.000,00.-
03 - PEDROSO & CRUZ LTDA.- SEDE: Varzea Grande-MT.-
OBJETIVO Cons. de Máq. de Escrever-cap.Cr\$...
100.000,00.-
04 - COM. DE CALÇADOS E CONFECÇÕES FEMININA LTDA.-
Cuiabá- OBJETIVO:Com. de Calç. e Confecções-cap.
Cr\$200.000,00.-
05 - ARMARIINHOS ALO BRASIL LTDA= SEDE:Cuiabá-MT.-
OBJETIVO Com. Armarinhos, etc.cap.Cr\$201.000,00
06 - BRASBOL AGROINDUSTRIAL LTDA = SEDE Alta Floren-
ta.-MT.OBJETIVO. Com. Benef. Prod. Agrícolas -
Cr\$6.600.000,00.-
07 - R.S.TECIDOS LTDA =SEDE Tangará da Serra-MT.
OBJETIVO Com.de Tecidos, Calçados-cap.Cr\$....
503.000,00.-

- 08 - MOEIS JUSCINEIRA LTDA= SEDE Juazeiro-MT -
OBJETIVO Com. de Móveis-cap. Cr\$ 400.000,00 ...
09 - FORAIS & SOUZA LTDA = SEDE Chap. dos Guimarães.-
MT. OBJETIVO Com. Prod. Químicos-cap.Cr\$...
303.000,00.-
10 - IRMÃOS LEÃO LTDA = SEDE, Mirassol D'Oeste- MT.-
OBJETIVO Ind.Benef.do Madeiras-cap. Cr\$.....
1.200.000,00 -
11 - TRANSPORTADORA DO PARA PEDRO LTDA=SEDE Rondonó-
polis.- OBJETIVO Transp.Rodoviário-cap. ...
500.000,00.-
12 - INDUSTRIA MADEIREIRA GODOY LTDA- SEDE Cáceres -
OBJETIVO.Com. e Ind. de Madeiras-cap.Cr\$...
1.000.000,00 -
13 - CEREALISTA IRMÃOS MARTINS LTDA=SEDE Araputanga-MT
OBJETIVO Com. de Cereais-cap Cr\$1.800.000,00 -
14 - COMERCIAL CABAÇAL LTDA=SEDE,Cáceres-MT.
OBJETIVO Com de Secos e Molhados-cap.Cr\$...
200.000,00.-

CANCELAMENTO

- 01 - COMERCIAL AGRICOLA LTDA=SEDE Alto Araguaia-MT

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 27.02.80.**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 01 - COMERCIAL ANHANGUERA LTDA=SEDE:Barra do Gar-
ças-MT,ASSUNTO:Elevou capital para Cr\$...
750.000,00.- integr.
02 - TRANSPORTE TITO LTDA = SEDE Varzea Grande-MT.-
ASSUNTO Elevou capital para Cr\$2.030.000,00.-

ANOTAÇÕES

- 01 - JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA=SEDE Barra do Garças-
MT.- ASSUNTO Transf. a sede p/Rua Xavante nº.
04-D Garças.-
02 - AMÉRICO ANDRÉ FARIYMA=SEDE-ARIPUANÁ-MT.
ASSUNTO:Elevou capital para Cr\$ 150.000,00.-
03 - JORGE ASSUNÇÃO DE FREITAS=SEDE Cáceres-MT.
ASSUNTO Alterou cláusula 4ª do Cont.Primitivo.

ARQUIVAMENTO DE ATA

- 01 - ESTRELA DO GUARAPÉ S/A = SEDE Varzea Grande-MT
ASSUNTO Arg. ARC, de 01.02.80-retif.ARC -
10.01.80.-

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - L.LOURENÇO = SEDE Mirassol D'Oeste-MT.
OBJETIVO Fabr. de Carrocerias -Cap.Cr\$300.000,
00.-
02 - ADEMIRA SOUZA BARBOSA=SEDE Cuiabá-MT.
OBJETIVO Manut.Conserv.de veículos-capital -
Cr\$15.000,00.-
03 - NADIR PAULO PREUSSLER=SEDE:Cuiabá-MT -
OBJETIVO Serv de Contabilidade-cap.Cr\$100.000,
00.-
04 - LUIZ CARLOS SPOLADORE =SEDE,Cáceres-MT
OBJETIVO Com. de Madeiras-cap.Cr\$800.000,00.-
05 - LOURDES FANTÍ PEREIRA=SEDE Mirassol D'Oeste-MT
OBJETIVO-Bar e Mercaria-cap.Cr\$ 100.000,00.-
06 - J.L.VINHAL = SEDE:Barra do Garças-MT
OBJETIVO Ind. e Dobramento Madeira-cap....
Cr\$300.000,00.-
07 - S.P.DA SILVA = SEDE Barra do Garças-MT R Mato-
Grosso.-
OBJETIVO Ind. de Sorvetes,etc.Cap.Cr\$.....
200.000,00.-
08 - DOMINGOS SANTANA DOURADO=SEDE Barra do Garças-
MT.- OBJETIVO Bar,Lanchonete,Rest cap.Cr\$...
400.000,00.-
09 - T. SHIMABUKURO=SEDE Barra do Garças-MT.
OBJETIVO Ind.Benefício de Cereais-cap.Cr\$.....
300.000,00.-
10 - ANTONIA ALAIDE RODRIGUES=SEDE Barra do Garças-
MT.- OBJETIVO R. Feitos, Calçados,etc.cap Cr\$.
50.000,00.-
11 - WILSON DE MELO = SEDE:Cuiabá-MT Rua Dr Luiz-107
OBJETIVO Com.Mat.p/Construção-cap.Cr\$100.000,00
12 - BERNARDINO RIBEIRO DE OLIVEIRA=SEDE Cuiabá-MT.-
OBJETIVO.Com. de Veículos-cap. Cr\$100.000,00.-
13 - ALZIRA DO NASCIMENTO SOUZA=SEDE Cuiabá-MT.
OBJETIVO Aviações e miudezas-cap.Cr\$...
10.000,00.-
14 - JOÃO DIAS MUNES=SEDE Rondonópolis-MT.
OBJETIVO Reparações de Veículos-capital- Cr\$....
50.000,00.-
15 - J.A. KINCHESKI = SEDE Diamantina-MT.N Diamanti-
na.- OBJETIVO.Deposito de Cereais-cap Cr\$
100.000,00.-
16 - DINA FERREIRA DA SILVA=SEDE S Felix do Iguape
OBJETIVO,Engino Primário Gravemp.Cr\$ 50.000,00.
17 - A.M. NASCIMENTO LARIARIAS=SEDE Cáceres-M
OBJETIVO.Com.de Secos e Molhados-cap.Cr
200.000,00.-
18 - O.P. SILVA=ARMARINHOS=SEDE Mirassol D'Oeste-MT
OBJETIVO Com. R Feitos,Bijuterias-cap. \$.
350.000,00.-
19 - ARLINDO RIBEIRO DE AGUIAR = SEDE Quat. Marcos-
MT.- OBJETIVO:Com. de Secos e Molhados -capital-
Cr\$500.000,00.-

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - VARQUEZINI & SEBEN LTDA= SEDE Araputanga-MT
OBJETIVO. Pr. d. Farmaceutico-capital - Cr\$
500.000,00.-
02 - ERNEIRO & ZICHETTI LTDA = SEDE Araputanga-MT.-
OBJETIVO Bar e Restaurante- capital - Cr\$
350.000,00.-
03 - MORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-Cuiabá-MT.
OBJETIVO Com. de Bens Imóveis-capital -
Cr\$-5.000.000,00.-
04 - VASCONCELOS & SANTOS LTDA=SEDE Cuiabá-MT.
OBJETIVO Lanchonete e Choperia-cap Cr\$.....
200.000,00.-
05 - CENTRO OESTE MÁQUINAS LTDA=SEDE:Cuiabá-MT.
OBJETIVO Com. de Máq.Industriais Capital- Cr\$1
620.000,00.-

AGRO - PECUÁRIA TAMAKAVY S.A.
(empresa)

C.G.C. (MF) 03.143.716/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.088.00021.2

JUNTA COMERCIAL 51.300.001.233

Capital Autorizado : Cr\$ 118.853.305,58
Capital Subscrito : Cr\$ 81.420.790,44
Capital Integralizado : Cr\$ 81.420.790,44

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de Março de 1.980, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado da sociedade.

Aos treze dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta, às 11:00 (onze) horas, na sede social localizada na Fazenda Tamakavy, Município de São Félix do Araguaia, Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Conselho de Administração da Agro-Pecuária Tamakavy S.A., presentes os senhores, MARIO ALBINO VIEIRA, HENRIQUE ABRAVANEL e LEON ABRAVANEL, sob a presidência do primeiro, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) ações, dentro dos limites do capital autorizado. Com a palavra o senhor Presidente informou que, no uso da atribuição prevista no art. 6º dos Estatutos Sociais, o Conselho de Administração pretende emitir, dentro dos limites autorizados 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) ações preferenciais, nominativas, classe "D", todas do valor nominal de Cr\$ 1,32 (hum cruzeiro e trinta e dois centavos) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimento na Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1.974, Esclareceu, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS nº 00681, de 10 de março de 1.980 e sob as condições fixadas no ofício GS 000732, de 26 de maio 1.975. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informou que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, e dos recursos próprios antes mencionados, é a seguinte:

- 05 - IMOBILIÁRIA REGENCIA LTDA=SEDE: Cuiabá-MT.....
OBJETIVO: Com. de Imob. - cap. Cr\$ 1.000.000,00.
07 - COMERCIAL DUVES LTDA=SEDE: Cáceres-MT.
OBJETIVO: Com. de Secos e Molhados - cap. Cr\$.....
150.000,00.
08 - ASSIS & SANTOS LTDA=SEDE: Cáceres-MT.
OBJETIVO: Com. Livros e Discos - cap. Cr\$ 250.000,00.
09 - TORRES & TORRES LTDA= SEDE: Cáceres-MT.
OBJETIVO: TABACARIA - CAP. Cr\$ 100.000,00.
10 - INDUSTRIA COM. E AGROPECUÁRIA JURUENA LTDA=SEDE:
- Porto do Gaúchos-MT, Rua XV de Novembro, s/n.
OBJETIVO: Ind. Com. de Madeiras - cap. Cr\$ 60.400.000,00
FUSÃO =
01 - MOISA A.B. MORGUEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEI-
RAS LTDA= SEDE: Porto das Guichas-MT, Rua XV de No-
vembro: OBJETIVO: Com. Ind. de Madeiras - cap. Cr\$.....
37.650.948,00.
02 - PRESUBRA PRC FABRICADOS DE MADEIRA LTDA=SEDE: Por-
to das Guichas-MT., Rua XV de Novembro s/n.
OBJETIVO: Construção Civil em geral - cap. Cr\$.....
22.759.052,03.
CANCELAMENTO
01 - JOSÉ EUSTÁQUIO VARGAS=SEDE: Varzea Grande-MT.
02 - EMILIO ODGILIO TOLON=SEDE: Cáceres-MT.

X.XX.XX.XX.XX.XX.XX.XX.

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM 28.02.80

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 01 - GARCIA E BONFIM LTDA=SEDE: Rondonópolis-MT.
ASSUNTO: Ato. Alt. Elevou cap. p/ Cr\$ 2.500.000,00.
02 - CIRCULAR N.º 80 APARECIDA LTDA=SEDE: Barra do Gar-
ças. ASSUNTO: Elevou cap. p/ Cr\$ 3.800.000,00.
03 - AUTO POSTO 30A VIAGEM LTDA=SEDE: S. do Garças-MT.
ASSUNTO: Elevou capital para Cr\$ 3.600.000,00.

ANOTAÇÕES

- 01 - FREDERICO CESAR CHAMA=SEDE: Cuiabá-MT. ASSUNTO: Ele-
vou capital para Cr\$ 150.000,00.
02 - T. FERREIRA COM. E REPRESENTAÇÕES=SEDE: S. do Garças
ASSUNTO: Elevou capital para Cr\$ 8.500.000,00.
03 - JOSE OMARIO PAES DE BARROS=SEDE: Cuiabá-MT.
ASSUNTO: Elevou cap. p/ Cr\$ 100.000,00.

ARQUIVAMENTO DE ATA

- 01 - AGRO PECUÁRIA DO ARRATAS S/A=SEDE: Chap. Guimarães-
ASSUNTO: Ato. ARC, de 31.01.80 e ARC, de 15.02.80.

FIRMAS INDIVIDUAIS - REGISTRO

- 01 - EUCLIDES MONTEIRO BRITO=SEDE: Porto das Guichas-MT
OBJETIVO: Agrop. e Gen. Alimentícios - cap. Cr\$.....
203.000,00.
02 - JOSÉ MADALENA DE CASTRO=SEDE: Rondonópolis-MT.
OBJETIVO: Serraria - cap. Cr\$ 100.000,00.
03 - A. R. CASARCOCHIA=SEDE: Diamantino-MT., Av. M. Grosso.
OBJETIVO: Com. Mat. p/ Construção - cap. Cr\$ 650.000,00.
04 - RAIMUNDO ORLANDI GUIMARÃES=SEDE: S. do Garças-MT.
OBJETIVO: Sereu, Boutiquins, e Cafes - cap. Cr\$.....
100.000,00.
05 - RAMIRO DA SILVA OLIVEIRA=SEDE: Aripuanã-MT.
OBJETIVO: Bar-Restaurante, Hotel - cap. Cr\$ 150.000,00.
06 - JOSÉ EVARISTO DA SILVA=SEDE: Cuiabá-MT. - OBJETIVO: -
Cano. de Tratores e Peças - cap. Cr\$ 650.000,00.
07 - MASSATO MURATA =SEDE: Cuiabá-MT. Rua Gol. Rabelo
OBJETIVO: Serv. Topografia - cap. Cr\$ 200.000,00.
08 - ANTONIA GOMES DA SILVA=SEDE: Cuiabá-MT. R. Prof. A1 -
Fredo. OBJETIVO: Com. de R. Feitas - cap. Cr\$ 500.000,00.

CONTRATOS SOCIAIS - REGISTRO

- 01 - CONSTRUTORA S. CARLOS LTDA=SEDE: Cuiabá-MT.
OBJETIVO: Proj. e Constr. - cap. Cr\$ 1.000.000,00.
02 - CARNEIRO CONSTRUÇÕES E COM. LTDA=SEDE: V. Grande-MT
OBJETIVO: Emp. de Obras Constr. Civil - cap. Cr\$.....
100.000,00.
03 - MONTANHA DOS TECIDOS LTDA=SEDE: Cuiabá-MT. OBJETIVO
Com. de Tecidos, etc. - cap. Cr\$ 500.000,00.
04 - MARENARIA MOVA LTDA=SEDE: Varzea Grande-MT.
OBJETIVO: Mercenaria - cap. Cr\$ 500.000,00.
05 - ALMEIDA E DELGADO LTDA= SEDE: Cuiabá-MT.
OBJETIVO: Com. R. Feitas - cap. Cr\$ 50.000,00.
06 - LOPES & MALHEIROS LTDA=SEDE: Cuiabá-MT.
OBJETIVO: Peças e Aceso. para Veículos - capital -
Cr\$ 100.000,00.
07 - JOVEN CENTER LIVRARIA LTDA= SEDE: Rondonópolis- MT
OBJETIVO: Livreria e Papeleria - cap. Cr\$ 200.000,
00.
08 - J.G. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA = SEDE: Barra do
Garças - MT.
OBJETIVO: Com. Repres. Insumos - capital - Cr\$....
500.000,00.
09 - NORTE REPRESENTAÇÕES LTDA=SEDE: Cáceres - MT.
OBJETIVO: Imp. e Exportação de Gado - cap. Cr\$.....
1.000.000,00.
10 - MADEIREIRA BELMONTE LTDA=SEDE: Barra do Garças - MT
OBJETIVO: Ind. Com. Ob. Gd. Madeiras - cap. Cr\$.....
1.200.000,00.
11 - PLANTER COM. E REPR. AGRÍCOLAS LTDA=SEDE: Jaciara-
GO. - OBJETIVO: Com. Mac. Agrícolas - cap. Cr\$ 600.000,
00.
12 - REFORMA TRATORES DESTE LTDA=SEDE: Cuiabá-MT.
OBJETIVO: Com. Peças p/ Tratores - cap. Cr\$ 450.000,00.

SOCIEDADE ANÔNIMA - REGISTRO

- 01 - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIA PATRIZIA S/A = A. Flores-
ta. -
OBJETIVO: Criação de Bovinos -
Capital - Cr\$ 15.000.000,00.

COMPROVIMENTO Nº. 1257 - de 18/03/80

Cr\$ 33.000,00

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
ORDINÁRIAS	5.242.675,68	5.242.675,68	5.242.675,68	3.971.724
PREF. "A"	12.697.172,40	12.697.172,40	12.697.172,40	9.619.070
PREF. "B"	41.022.912,48	24.307.854,12	24.307.854,12	18.415.041
"PREF. "C"	5.931.369,84	5.931.369,84	5.931.369,84	4.493.462
PREF. "D"	53.959.175,16	33.241.718,40	33.241.718,40	25.183.120
	118.853.305,56	81.420.790,44	81.420.790,44	61.682.417

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pediu a necessária aprovação do Conselho de Administração da sociedade para a emissão e subscrição das mencionadas ações. Tendo em vista a manifestação favorável dos senhores conselheiros, o senhor Presidente determinou que se fizesse a emissão das 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) ações preferenciais, nominativas, da classe "D", do valor nominal de Cr\$. 1,32 (hum cruzeiro e trinta e dois centavos) cada uma, que se destinam à subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, previstos no ofício OF.GS nº 00681, de 10 de março de 1.980, da SUDAM, já anteriormente mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o senhor Presidente informou aos presentes que determinava a subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, suspendendo a reunião até o dia, para verificar o cumprimento daquelas providências. Após declarar que os trabalhos iniciados dia 13 de março de 1.980, teriam prosseguimento com a finalidade de ratificar os termos e decisões adotados naquele dia, na primeira parte dos trabalhos que ora têm prosseguimento. Assim verificada a aprovação da proposta de emissão de 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) ações preferenciais classe "D", pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme ofício já citado, ratifica-se, com decisão da unanimidade, a proposta em questão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente da Mesa para efeito de arquivamento. São Félix do Araguaia, 13 de março de 1980. aa)

MARIO ALBINO VIEIRA, HENRIQUE ABRAVANEL e LEON ABRAVANEL. Confere com o original, lavrado no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em data de 29 dezembro de 1.978 sob nº 17.593

MARIO ALBINO VIEIRA
Presidente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2ª Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o nº 15419 a primei-

ra via da presente ata.

Cuiabá, 28.03.80.

João Barbosa Caramurú — Secret. Geral

AGRO - PECUÁRIA TAMAKAVY S.A.

C.G.C. (MF) nº 03.143.716/0001-36

Capital Autorizado Cr\$ 118.853.305,56
Capital Subscrito Cr\$ 81.420.790,44
Capital Subscrito nesta data Cr\$ 2.112.000,00
Capital a Subscriver Cr\$ 35.320.515,12

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) Ações Preferenciais Nominativas, Classe "D", de valor nominal de Cr\$ 1,32 (hum cruzeiro e trinta e dois centavos) cada uma, no valor de Cr\$ 2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de março de 1.980.

Subscritor	Endereço
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas nº 800
CGC (MF) nº 04.902.979	Belém — PA
Exercício	Nº de Ações
1.980	1.600.000
Belém (PA)	Total Subscrito
	2.112.000,00

Subscritor:

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA

Orion Klautau - Diretor Administrativo

Luis E. P. Lobão - Coordenador

Diretoria da Empresa:

Eleazar Patricio da Silva

Diretor Superintendente

CPF (MF) nº 062.868.018-04

Francisco Adduci

Diretor Adm. Financeiro

CPF (MF) nº 004.706.438-20

Mário Albino Vieira

Diretor Adjunto

CPF (MF) nº 000.329.568-00

Manoel Ferreira da Silva

Contador - CRC nº 82.769-S-MT

CPF (MF) nº 392.477.328-91

C. Nº 1518 — 28.03.80 — Cr\$ 5.050,00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

Carteira de Identidade RG. 101.097

Cuiabá, 31 de Março de 1.980.

Elair Padilha da Silva Miranda

C — 1547 — 31.03.80 — Cr\$ 600,00

Juntamente com este Relatório, apresentamos-lhes as Demonstrações Financeiras do Exercício, e, em 31 de dezembro de 1979, na forma prescrita no Lda e no Estatuto Social. A forma gráfica das demonstrações e as rotas explicativas que os acompanham são bastante explicativas. De forma prática, a dispensar maiores relatos.

Permanecemos ao inteiro dispor dos Antevogados, para a prossecução de quaisquer esclarecimentos porventura, nosos fôrão.

Bozza do Garças (II), 31 de Janeiro de 1.930.

A DUREFOURIA

BALANÇO PATRIKONIAL ELICERADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

Baura do Gorgos (MT), 31 de janeiro de 1.980

2. *Emprego - Comércio de Ovos de Cruz - SP*

De l'Influence de l'école
L'École et la Société

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 1.979, na importância de R\$.18.178.682,30 (Dezoito milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta centavos), a soma total do Ativo e Passivo, escriturado no Livro Diário nº.02 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, autenticado sob nº.17.094.

Barra do Garças (MT), 31 de janeiro de 1.980.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ MORALES AGUDO
PRESIDENTE
CPF.072.851.248

MARGAREDA MARIA NEVES MORALES
MEMBRO
CPF.191.822.018

CLINEU DOMINGOS DI PIETRO
MEMBRO
CPF.073.016.938

DIRETORIA

JOSÉ MORALES AGUDO
PRESIDENTE
CPF.072.851.248

ANTENOR ALVES
DIRETOR
CPF.158.467.099

CONTABILIDADE

JOSÉ APARECIDO ORTOLAN
TÉC. CONTAB. CRC.88.909-MT-3
CPF.540.246.848-68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGRO PECUÁRIA ARAINGU S/A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e demais registros da Sociedade, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.979, concluíram que as referidas peças foram elaboradas na mais perfeita ordem, e de pleno acordo com a contabilidade, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados sem restrições pelos Senhores Acionistas.

Barra do Garças (MT), 31 de janeiro de 1.980.

ALCIDES CIMITAU
CPF.464.957.628

JOSÉ CARLOS FALCÃO
CPF.464.956.578

PLACIDIO BLANCONI
CPF.159.156.207

Cartório do Registro Civil e Notas
Parapuã - Comércio de Osvaldo Cruz - SP
Reconheço (s) firma(s) Alcides Cimitau
Jose Carlos Falcão
Placido Blaconi
Perapuã, 28 de Janeiro de 1980.
Em Teste: João Martins de Toledo
João Martins de Toledo - Tabelião Interino
(Selos recolhidos por Verba)

Cartório do Registro Civil e Notas
Parapuã - Comércio de Osvaldo Cruz - SP
Reconheço (s) firma(s) Alcides Cimitau
Jose Carlos Falcão
Placido Blaconi
Perapuã, 28 de Janeiro de 1980.
Em Teste: João Martins de Toledo
João Martins de Toledo - Tabelião Interino
(Selos recolhidos por Verba)

Cartório do Registro Civil e Notas
Parapuã - Comércio de Osvaldo Cruz - SP

João Martins de Toledo
Oficial e Tabelião Interino

FILIAL - SÃO PAULO
Tabelião JOSÉ CYRILLO
RUA DE PARANAPIACABA, 44
JATO A PRACA DA SÉ

CONHECIMENTO Nº 1389
de 04 : 03 : 180
CRS. 6.780,00

DIVISÃO AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A.

CGC- 03.007.473/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas.

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio, referente ao exercício de 1979. Colocando-nos à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, damos os nossos agradecimentos a todos que colaboraram com a empresa. Diamantino(MT), 26 de março de 1980. (a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 e 1979

(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

A T I V O		P A S S I V O			
	1979	1978			
			1979		
			1978		
CIRCULANTE		Reclassificado	CIRCULANTE		
			Reclassificado		
Disponível.....	408	115	Fornecedores.....	827	296
Realizável Curto Prazo.....	138	0	Salários, Impostos Retidos e En-		
	546	135	cargos.....	214	124
REALIZÁVEL LONGO PRAZO			CREDORES DIVERSOS.....	10.906	-
Quota de Cria Mestiga.....	17.303	8.103	Outros.....	-	226
Captação de Recursos.....	702	702		11.947	646
	18.005	8.805			
PERMANENTE			EXIGÍVEL LONGO PRAZO		
Imobilizações em Curso.....	6.335	4.286	Adiantamento de Controladora..	3.993	4.501
Imobilizado.....	38.027	20.685			
Depreciação Acumulada.....	(10.898)	(6.505)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	33.464	18.466	Capital Autorizado.....	100.000	29.000
			Capital a Integ. Lizar.....	(48.718)	(247)
			Correção Monetária Capital.....	22.384	10.124
			Prejuízo Não Amortizável.....	(1.881)	-
			Prejuízo Acumulados.....	(35.710)	(16.618)
				36.075	22.259
	52.015	27.406		52.015	27.406

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1979.

ROBERT NEWTON STEWART
Diretor Presidente
CPF-Nº 010.083.237

RICHARD PAUL MATHESON
Diretor Financeiro
CPF-Nº 011.356.437

CARLOS TERRA FERREIRA
Diretor
CPF-Nº 103.354.207

GENESIO SOUTO DA COSTA
Contador
CRC-MT - 8.297 - 1
CPF-Nº 020.632.807

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 e 1979

(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1979	1978
Superveniências Ativas.....	754	2.704
Custos dos Rebanhos.....	(1.338)	(533)
Insubstâncias Ativas.....	(303)	(131)
	(887)	2.040
<u>GASTOS GERAIS</u>		
Administrativos.....	3.442	3.117
Financeiro Menos Receitas.....	(1)	4
Manutenção e Equipamentos.....	344	806
Assistência Social.....	259	403
Tributários.....	240	57
Depreciação.....	1.086	638
	5.370	5.025
	(6.257)	(2.985)
<u>L U C R O O P E R A C I O N A L</u>		
<u>RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</u>		
Eventuais.....	4	34
Reversão de Depreciação.....	-	13
Custos dos Bens Baixados.....	-	(3)
Correção Monetária de Balanço.....	(7.766)	(5.144)
	(7.762)	(5.100)
Prejuízo do Exercício.....	14.019	8.085
Prejuízos Acumulados.....	21.691	8.533
RESULTADO FINAL. (PREJUÍZO EXERCÍCIOS CR\$ 0,27 POR AÇÃO).	35.710	16.618

ROBERT NEWTON STEWART
Diretor Presidente
CPF-Nº 010.083.237

RICHARD PAUL MATHESON
Diretor Financeiro
CPF-Nº 011.356.437

CARLOS TERRA FERREIRA
Diretor
CPF-Nº 103.354.207

GENESIO SOUTO DA COSTA
Contador
CRC-MT - 8.297 - 1
CPF-Nº 020.632.807

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

E 1978

(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1979	1978
ORIGENS		
Aumento de Capital em Dinheiro.....	12.405	10.410
APLICAÇÕES		
Prejuízo do Exercício.....	14.019	8.085
Depreciações.....	(1.086)	(538)
Correção Monetária Balanço.....	(7.766)	(5.144)
Redução Exigível Longo Prazo.....	507	(286)
Aumento Realizável Longo Prazo.....	9.200	6.175
Aumento Imobilizado.....	8.421	773
	23.295	8.965
AUMENTO CAPITAL GIRO		
Variação Ativo Circulante.....	410	1.902
Variação Passivo Circulante.....	(11.300)	(457)
	12.405	10.410

ROBERT NEWTON STEWART
Diretor Presidente
CPF-Nº 010.083.237

RICHARD PAUL MATHESON
Diretor Financeiro
CPF-Nº 011.356.437

CARLOS TERRA FERREIRA
Diretor
CPF-Nº 103.354.207

GENESIO SOUTO DA COSTA
Contador
CRC-MT - 8.297 - 1
CPF-Nº 020.632.807

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979
(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVA CAPITAL	PREJUÍZO ANTERIOR	PREJUÍZO N/ AMORTIZADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.79	28.753	10.124	(16.618)	-	22.259
Correção Monetária Capital	-	22.384	-	-	22.384
Prejuízo do Exercício	-	-	(14.019)	-	(14.019)
Integralização Capital Dinheiro	12.405	-	-	-	12.405
Transferência do Prejuízo Anterior P/Prejuízo Não Amortizável	-	-	1.881	(1.881)	-
Correção Monetária Prejuízo	-	-	(6.954)	-	(6.954)
Aumento Capital AGD - 28.04.79	10.124	(10.124)	-	-	-
Saldo em 31.12.79	51.282	22.384	(35.710)	(1.881)	36.075

O CAPITAL SOCIAL ESTÁ REPRESENTADO POR 15.446.209 AÇÕES ORDINÁRIAS, 27.329.927 AÇÕES PREF. CLASSE "A" E 8.506.344 AÇÕES PREF. CLASSE "B" NO VALOR NOMINAL DE CR\$ 1,00 CADA UMA.

ROBERT NEWTON STEWART
Diretor Presidente
CPF-Nº 010.083.237

RICHARD PAUL MATHESON
Diretor Financeiro
CPF-Nº 011.356.437

CARLOS TERRA FERREIRA
Diretor
CPF-Nº 103.354.207

GENESIO SOUTO DA COSTA
Contador
CRC-MT - 8.297 - 1
CPF-Nº 020.632.807

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDO EM DEZEMBRO DE 1979 e 1978
(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

- Principais Práticas e Normas Contábeis
 - As receitas, custos e despesas são registradas pelo regime da competência.
 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o disposto na Lei 6404/76 e Dec. Lei 1598/77.
 - Os valores realizáveis e exigíveis até 365 dias estão registrados no circulante.
 - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela variação das DRTNs, pelo método do Razão Auxiliar.
 - O resultado da Correção Monetária do Balanço foi considerado no resultado do exercício.
 - A Correção Monetária do Capital procedida no Balanço de 31.12.78 foi incorporada no Capital mediante distribuição de ações.
 - As depreciações estão contabilizadas as taxas usuais, pelo método linear, calculadas em DRTN e corrigidas no final do exercício.
- O montante líquido do imobilizado está composto como abaixo.

Valor Corrigido	1979
Terras e Pontos Formados	14.651
Edificações e Obras de Supra Estrutura	3.943
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	9.553
Veículos	2.148
Instalações Pecuárias	5.651
Animais de Trabalho e Reprodução	1.580
Outras Contas	501
	38.027
(-) Depreciações Acumuladas	(10.898)
Imobilização Líquida	27.129

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Patrimonial DIVISÃO AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA S.A., levantado em 31 de dezembro de 1979, e Demonstração de Lucros e Perdas do período de 12 meses findo nesta mesma data, das Demonstrações dos Lucros Acumulados, das Origens e Aplicações e das Mutações do Patrimônio Líquido, incluindo Notas Explicativas, referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1979. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, com o disposto na Lei 6404/76 e Dec. Lei 1598/77, e, consequentemente incluiu as provas de registros contábil e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários no momento. Em nossa opinião o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações acima referidas são fidedignas e representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da DIVISÃO AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA S.A. em 31 de dezembro de 1979, e, o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, e, que foram aplicados com uniformidade com o exercício anterior. RIO de Janeiro, 29 de Fevereiro de 1980. AUDITOR - Auditorias e Organização Contábil Ltda. GENECA-RAI - 74/104-PJ - CRC-RJ-001-625 *S* RS-CEAI-PJ 33 - JOSÉ RAYMUNDO DA SILVA - CRC-SP-475 *S* RJ-RS-AMA-CEAI-PF - 386 - CPF. Nº 003.933.477/53

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de administração de DIVISÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A, cumprindo o disposto no inciso V, do artº 142, da Lei 6404/76, examina, minuciosamente, inclusive com base na verificação procedida pelos Auditores Independentes, AUDITÓR - Auditorias e Organização Contábil Ltda., o Relatório dos Administradores e as demonstrações financeiras referidas no artº 176, da Lei das Soc. Anônimas, rel. ao exercício social findo em 31.12.79. Representando ditos documentos a fiel situação da Companhia, os abaixo assinados manifestam-se favoravelmente à decisão da Diretoria que os aprovou, recomendando a Assembleia de Acionistas e aprovação dos mesmos. Diamantino (MT), 26 de março de ... 1980 - Robert Newton Stewart - Donald Stewart Junior - Richard Paul Matheson - Claudino Brasil da Nobrega - Gilberto Menezes Amedo Ernesto Ferreira Netto.

CONHECIMENTO Nº 1488 - 27.03.80 - Cr\$. 11.565,00 -

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA — INCRACOMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE
TERRAS DEVOLUTAS

NO ESTADO DE MATO GROSSO CE/MT-15

EDITAL COM PF 7 DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria INCRA nº 022 de 14 de Janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de Janeiro de 1980, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de Dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de Abril de 1966 e ainda de acordo com o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de Abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de Outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de Setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei 1.473, de 13 de Julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abílio Heitor de Queiroz, Alexandrina Gouveia de Souza, Antonio João Lopes, Rocha, Antonio Marins Peixoto Filho, Antonio Martins dos Anjos, Cibele Maria Conceição Lopes da Costa, Eloi Antonio de Carvalho, Geovacy Morais dos Santos, Homero Brandão de Castro, Irineu Afonso de Oliveira, Jesuino Nunes Cavalcante, João Antonio de Carvalho, João Balbino Neto, João Barbosa Soares, João Batista Gouveia, João Cardoso dos Santos, João Joaquim de Souza, João Leão Pinto, João Martins de Freitas, João Rezek, Jonas Gomes dos Santos, Jorge Rodrigues da Silva, José Casal de Rey Junior, José Godofredo de Carvalho, José Guilherme Aranha Moura, José Josué Neves, José Lopes Ribeiro, José Miguel dos Santos, José Villas Boas, Ladislau Cristino Cortes, Leônidas Moreira dos Santos, Lido Pereira da Silva, Lindinalva Lopes Rocha, Madalena Lardera, Marinalva Lopes Rocha, Nilo Bevilacqua, Raimundo Barbosa de Souza, Rodrigo Firmino dos Santos, Roslene Lopes Rocha Sebastião Carrilho dos Santos, Tangará S/A Agropastoril, Valder Pinto Rezende, Valfredo Heitor de Queiroz, Wilmar Peres de Farias, Wilton da Luz, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos;

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão, na sede do Projeto Fundiário Vale do Araguaia, no seguinte endereço: Rua Mato Grosso, s/nº, Barra do Garças-MT., CEP 78.300.

Barra do Garças, 28 de Janeiro de 1980.

VANDERLEI RODRIGUES

Presidente CE/MT-15 OAB/MG-26302

MEMORIAL DESCRITIVO

AREA: 100.000 ha (Cem mil hectares)

DENOMINAÇÃO: Araguaiana II

MUNICIPIO: Barra do Garças-MT.

Partindo do ponto de interseção entre as Rodovias BR-158 e MT-312, de Coordenadas Geográficas: 15º 40'32"

"S e 52º 11'23" WGR, segue-se pela margem direita da Rodovia MT-312, no sentido Barra do Garças Toricueje, até a garganta da Serra Azul e Taquaral, de Coordenadas Geográficas: 15º 22'07" S e 52º 27'12" WGR numa distância aproximada de 47.000m; daí segue-se pela Serra Azul no sentido Nordeste, até encontrar a Cabeceira do Córrego Brejão numa distância aproximada de 42.000m; daí segue-se pelo Córrego Brejão, pela margem direita, no sentido Leste até o ponto de encontro com a BR-158, de Coordenadas Geográficas: 15º 18'29" S e 52º 09'29" WGR, numa distância aproximada de 6.200m; daí segue-se pela BR-158 no sentido Xavantina — Barra do Garças, pela margem direita, numa distância aproximada de 40.000m, até encontrar a Rodovia MT-12; ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de... 100.000 ha (cem mil hectares) aproximadamente, tomando-se como fontes de referências: CARTA DO BRASIL AO MILIONÉSIMO Fls. SD-22, publicado pelo IBGE em 1972 na escala 1:1.000.000 e MAPA RODOVIÁRIO DO DERMAT escala de 1:2.000.000 publicado em 1974.

BARRA DO GARÇAS, 28 de Janeiro de 1980.

DANIEL LOPES DE MACEDO

Engº Agrº — CREA/6784 — 3ª REG.

Membro Técnico da CE/MT-15.

CONHECIMENTO Nº 1523 — 31.03.80 — CR\$ 1.430,00

SANTO ERNANI AGROPECUÁRIA S.A.

Barra do Bugres — Mato Grosso

C.G.C. MF. 03.529.468/0001-66

Insc. Est. 13.017.022 53.3

Capital Autorizado	Cr\$ 21.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 17.288.587,00
Capital Integralizado	Cr\$ 17.288.587,00

ATA da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de março de 1980 para deliberar sobre a emissão de ações Preferenciais — Classe 'A', dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos catorze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta, às 10:00 horas, na sede social, sita à Fazenda Santo Ernani — Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Conselho de Administração da SANTO ERNANI AGROPECUÁRIA S.A. presentes os senhores, Presidente Archimedes Pedro Borsari — brasileiro, desquitado, Industrial; Membro, Miguel Jorge Locatelli — brasileiro, casado, Industrial; Membro Carlos Borges Cano — brasileiro, casado, Industrial, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob a Presidência de Archimedes Pedro Borsari, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente declarou que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de Ações Preferenciais — Classe 'A', dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente, apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a lêsã, os quais foram lidos pelos presentes e são do se ante teor: Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal: Senhores Conselheiros: 1. No uso e atribuição prevista no art. 6º do Estatuto Social, este Conselho de Administração pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade, 2.395.600 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos) de ações Preferenciais — Classe 'A', do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 2.395.600,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos cruzeiros). Esta emissão de destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstas nas disposições do Decreto-Lei n. 1.376 de 12 de Dezembro de 1974. 3. Esclarecemos-lhes outrossim, que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da

Amazônia — SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício n. GS 00711 de 10 de março de 1980, do mencionado órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informa-mos-lhes que a posição do Capital Social sob os ângulos de 'autorizado', 'subscrito' e 'integralizado', dividido por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

Ações (naturaz)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integraliz.	Ações Emitidas
Ordinárias	6.758.279	6.078.787	6.078.787	6.078.787
Prof. 'A'	12.605.420	10.209.820	10.209.820	10.209.820
Prof. 'B'	1.636.301	1.000.000	1.000.000	1.000.000
TOTAIS	21.000.000	17.288.587	17.288.587	17.288.587

Face o exposto, em obediência aos termos da Lei e do Estatuto Social, pedimos-lhes o necessário parecer a fim possa o Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e a subscrição das mencionadas ações 2.395.600 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos) de Preferenciais - Classe 'A'. Barra do Bugres 13 de março de 1980. a) Archimedes Pedro Borsari; a) Miguel Jorge Locatelli; a) Carlos Borges Cano. **PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da SANTO ERNANI AGROPECUÁRIA S.A., reunidos a convite do Conselho de Administração apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade, 2.395.600 .. (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos) de Ações Preferenciais - Classe 'A' do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Decreto-Lei 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em sendo assim, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 2.395.600 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos) de ações Preferenciais - Classe 'A', do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, e aceitar a subscrição sob as condições previstas no ofício acima citado, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de 10 de março de 1980. Barra do Bugres, 13 de março de 1980. a) Jorge Tucakov; a) Durval Galvanini; a) Dorival Mercurio. Concluída a leitura dos documentos mencionados o Sr. Presidente propôs que tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 2.395.600 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos) de ações Preferenciais - Classe 'A', objeto da exposição e parecer já citados, ficando desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no ofício n. GS 00711 de 13 de março de 1980, da SUDAM, já mencionado o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e que, oportunamente, convocará o Conselho de Administração para verificar o cumprimento daquelas providências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. a) Archimedes Pedro Borsari; a) Miguel Locatelli; a) Carlos Borges Cano. Confere com o original lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n. 16.267 em 16.03.1978.

Archimedes Pedro Borsari - Presidente do Conselho
Miguel Jorge Locatelli - Membro do Conselho
Carlos Borges Cano - Membro do Conselho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, que por decisão da 2a. Turma, foi arquivada nesta Junta Comercial, sob o n. 15416 a primeira via da presente Ata.

Cuiabá 28.03.80

João Barbosa Caramurú - Secretário Geral

SANTO ERNANI AGROPECUÁRIA S.A.

Barra do Bugres - Mato Grosso

C.G.C. MF. 03.529.468/0001-66

Capital Autorizado	Cr\$ 21.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 17.288.587,00
Capital Subscrito Nesta Data	Cr\$ 2.395.600,00
Capital a Subscriver	Cr\$ 1.315.813,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.395.600 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos) ações Preferenciais - Classe 'A', do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 2.395.600,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei n. 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro dos limites do Capital autorizado foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de março de 1980, de acordo com o prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.

Subscritor	Enderço
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-PA
C.G.C. 04.902.979	

Exercício	Nº Ações	Total Subscrito Cr\$
1980	2.395.600	2.395.600,00

Belém, 20 de março de 1980.

Subscritor:

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, Operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA
Orion Klantau - Diretor Administrativo
Luis E. P. Lobão - Coordenador
Diretoria da Empresa
Archimedes Pedro Borsari
Diretor - CPF. 001.175.528-87
Waldyr Sanchez
Diretor - CPF. 022.428.268-91
Felipe Abrão Neto
Tec. Cont. Reg. CRC. 22075-MT 'S'
CPF. 003.640.108-00
C - 1525 - 31.03.80 - Cr\$ 5.000,00

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - DEPARTAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABENC-MT

A Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Departamento do Estado de Mato Grosso - ABENC-MT é uma sociedade civil sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado, fundada em vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta - .. (25.03.80) cujos Estatutos foram aprovados em Assembléia Geral realizada na mesma data, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico científico e o desenvolvimento cultural dos Engenheiros Civis; tem sede e foro em Cuiabá-MT, constitui um Departamento da Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC. Sua Diretoria Regional é o seu órgão executivo e será constituída por um Presidente, dois Vice-Presidentes, dois Secretários, dois Tesoureiros eleitos em Assembléia Geral com mandato de tres anos, competindo ao Presidente representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe facultado delegar poderes e outorgar procurações. A dissolu-

ção da Associação far-se-à por aprovação em Assembleia Geral Extraordinária com quorum mínimo de dois terços dos seus sócios e os bens e patrimônio da ABENC-MT serão destinados à - ABENC - Nacional ou outra Associação congênere. O Patrimônio da Associação será constituído de bens e imóveis, contribuições, doações e outras rendas. Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações contraidas pela Associação. Para a alteração dos Estatutos será convocada pela Diretoria, Assembleia Geral Extraordinária que deliberará com quorum mínimo de metade mais um dos sócios.

Cuiabá, 26 de março de 1.980.

Eng^o Civil Satyro Pohl Moreira de Castilho
Presidente

Eng^o Civil Rubens Paes de Barros Filho
Secretário

C — 1514 — 28.03.80 — Cr\$ 600,00

IPIRANGA AGROPECUARIA S.A.
C.G.C. - 03.100.849/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da IPIRANGA AGROPECUARIA S.A. a se reunirem em Assembleia Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 22 de abril de 1980, às 17 horas, na Sede Social, sita na Fazenda Ipiranga, Município de Diamantino; Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

I — Relatório da Diretoria, Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.79;

II — Pedido de renúncia dos Membros do Conselho de Administração e eleição de seus substitutos;

III Eleição de 3 membros efetivos e 3 suplentes para o Conselho Fiscal;

IV — Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal;

V — Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

VI — Correção da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva constituída para esse fim no montante de Cr\$ 9.737.277,00;

VII — Outros assuntos de interesse geral.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

I — Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 40.000.000,00 para Cr\$ 81.000.000,00 representado por 13.500.000 ações ordinárias e 13.500.000 ações preferenciais;

II — Alteração do artigo 6.º do Estatuto, adaptando-o a elevação constante do item anterior;

III — Aumento do capital subscrito, por incorporação de reservas no montante de Cr\$ 20.000.000,00 sendo Cr\$ 9.737.277,00 de correção monetária do capital (artigo 167) objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Cr\$ 10.262.723,00 de reservas de correção do ativo cuja incorporação é proposta na Assembleia Geral Extraordinária, ou seja, um aumento correspondente a 200%, sem emissão de novas ações, elevando-se o seu valor nominal de Cr\$ 1,00 para 3,00;

IV — Outros assuntos de interesse geral.

AMAURO DE ALMEIDA GUIMARAES

Presidente do Conselho de Administração

CONHECIMENTO N.º 1538 de 31-03-80 — Cr\$ 2.700,00

3 — 1

EXTRATO PARA REGISTRO DOS NOVOS ESTATUTOS DO OLARIA ESPORTE CLUBE

DA DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE E FINS

O OLARIA ESPORTE CLUBE, fundado em 17 de fevereiro de 1967, com sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e personalidade Jurídica distinta de seus associados, está em numero ilimitado, tem por fim:

a) difundir a prática de Esportes entre seus associados mantendo inclusive departamento feminino; b) proporcionar

aos associados dentro das possibilidades, reuniões de caráter esportivo cívico-social; c) filiar-se a Federação Matogrossense de Futebol; d) ao lado dos desportos Amadores; poderá organizar quadros desportivos profissionais, observada a legislação em vigor; e) promover a exploração de jogos e loterias na sede ou fora dela conforme a conveniência da associação; f) Parágrafo Único: as cores da associação são: Azul e Branca, as quais não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

DA ORGANIZAÇÃO

O OLARIA ESPORTE CLUBE, será regido por este estatuto, tendo como poderes: a) Assembleia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria; d) Conselho Fiscal.

Cuiabá, 25 de março de 1.980

BENJAMIN SIQUEIRA — Presidente

CONHECIMENTO N.º 1540 de 31-03-80 — Cr\$ 600,00

AGRO PECUARIA SAO JOSE DO QUEBO S.A.
C.G.C. - 03.470.424/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO PECUARIA SAO JOSE DO QUEBO S.A. a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 22 de abril de 1980, às 14 horas, na Sede Social, sita na Fazenda Bom Jardim, Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

I — Relatório da Diretoria, Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.79;

II — Pedido de renúncia dos Membros do Conselho de Administração e eleição de seus substitutos;

III Eleição de 3 membros efetivos e 3 suplentes para o Conselho Fiscal;

IV — Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal;

V — Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

VI — Correção da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva constituída para esse fim no montante de Cr\$ 26.017.961,00;

VII — Outros assuntos de interesse geral.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

I — Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 96.800.000,00 representado por 24.000.000 ações ordinárias; 15.000.000 de ações preferenciais classe A e 5.000.000 de ações classe B;

II — Alteração do artigo 6.º do Estatuto, adaptando-o a elevação constante do item anterior;

III — Aumento do capital subscrito, por incorporação de reservas, no montante de Cr\$ 32.822.608,80, sendo Cr\$ 26.017.969,00 objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Cr\$ 6.804.639,80 relativos as reservas cuja incorporação é proposta na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, ou seja, um aumento correspondente a 120% sem modificação do numero de ações emitidas, elevando-se o valor nominal da ação, de Cr\$ 1,00 para Cr\$ 2,20;

IV — Outros assuntos de interesse geral.

KLEBER JOSE CUNHA GUIMARAES

Presidente do Conselho de Administração

CONHECIMENTO N.º 1537 de 31-03-80 — Cr\$ 2.700,00

3 — 1

SINOP AGRO QUIMICA S A
C.G.C. — 03.538.634/0001-90

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIAS E

EXTRAORDINARIAS

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril de 1980, às 11:00 horas, na sede social, à Praça das Bandeiras s/nº em Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

— EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:

1º) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de Dezembro de 1979;

2º) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o novo mandato;
 3º) Fixação de verba global para os honorários dos administradores da Sociedade para o exercício de 1980;
 4º) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado e deliberação sobre o aumento do capital social, mediante capitalização decorrente da correção monetária nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404/76;
 5º) Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.

— EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1º) Ajuste do limite do Capital Autorizado nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Lei nº 6.404/76;
 2º) Alterações estatutárias consequentes;
 3º) Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976. SINOP (MT), 24 de Março de 1980.

ENIO PIPINO - Diretor Presidente
 CONHECIMENTO Nº 1480 — 27.03.80 — Cr\$ 2.700,00

AGROPECUARIA CHAPADA DOS GUIMARAES S/A
 C.G.C.M.F. - 02.472.750/0001-54

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL, as DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.979. Permanecemos a inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos necessários.
 Fazenda Agrochapada, março de 1.980.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.979

A T I V O

CIRCULANTE
 DISPONIVEL

— Caixa e Bancos	23.535,00	
Valores à Receber à Curto Prazo	1.436.119,45	
Depósitos Vinculados	7.346,68	
Estoques	2.129.290,22	
Gado de Pisoteio e Engorda	824.653,59	
Produtos Agrícolas	2.400,00	4.423.344,94

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Capital à Realizar	69.278.645,00	
ATIVO PERMANENTE		
— Custo Corrigido	129.766.400,30	
ATIVO DIFERIDO	41.760.893,22	

TOTAL DO ATIVO 245.229.283,46

P A S S I V O

EXIGIVEL

CIRCULANTE

— Fornecedores	2.322.218,15	
— Obrigações Tributárias	37.110,48	2.359.328,63

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

— Banco do Brasil S/A — Proterra	1.480.940,00	
— Créditos de Empresas Coligadas	8.584.419,67	10.045.359,67

PATRIMONIO LIQUIDO

— Capital Integralizado	110.841.355,00	
— Capital à Integralizar	108.019,00	
— Capital à Subscrever	69.170.626,00	
— Reserva de Capital	52.704.595,16	232.824.595,16

TOTAL DO PASSIVO 245.229.283,46

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

— Receita Operacional Bruto	7.578.578,89	
— Custo das Mercadorias Vendidas	1.740.740,12	
— Lucro Operacional Bruto	5.837.838,77	
— Despesas Administrativas	8.863.896,89	
— Depreciações do Exercício	2.237.540,59	
— Prejuízo Operacional Líquido	5.263.598,71	
— Receitas Não Operacionais	174.001,98	
— Receita da Correção Monetária	1.214.762,04	
— Prejuízo Líquido do Exercício	3.874.834,69	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGROPECUARIA CHAPADA DOS GUIMARAES S/A, tendo examinado as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações dos resultados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.979, são de parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral da Empresa.

São Paulo, 17 de março de 1.980

RENATO HENNEL

CPF. - 003.115.709-25

REIZO ASANUMA

C.P.F. 095.516.708-68

JOSÉ LUIZ CORREA DE OLIVEIRA

CPF. - 006.000.759-15

AFFONSO VALENTIN SQUISSARDI

Diretor Presidente — CPF. - 000.603.219-20

ALICE AGUARIZI SQUISSARDI

Diretora Financeira — CPF. - 000.603.219-20

CARLOS ABELARDO MORELO

Diretor Comercial — CPF. - 093.391.920-72

CARLOS ABELARDO MORELO

Técnico Contábil — CRG.-MT. 82.844

CONHECIMENTO Nº 1479 de 27-03-80 — Cr\$ 2.500,00

POXORÉO ESPORTE CLUBE

FILIADO A L.E.P.

FUNDADO EM 29.11.57

Extrato de Alteração de Estatuto do Poxoréu Esporte Clube

Capítulo I - Da Denominação, Fundação, Sede e Seus Fins:

Art. 1º - O Poxoréu Esporte Clube fundado em 29 de novembro de 1957, com sede na cidade de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, filiado a Liga Esportiva de Poxoréu, tem por fins, difundir a prática dos esportes entre seus associados, proporcionando reuniões de caráter esportivo-cívico-social. Capítulo II - Dos Poderes Diretivos: Art. 2º - Os poderes da associação, cabem aos órgãos seguintes: Assembléia Geral, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria: Capítulo IX - Disposições Transitórias Art. 89 - O presente estatuto, entrar em vigor depois de aprovado pelas entidades superiores, após sua publicação no Diário Oficial e a averbação no Registro Público.

Poxoréu, 25 de março de 1980.

João Sinval de Figueiredo

Presidente do P.E.C.

C — 1492 — 28.03.80 — Cr\$ 600,00

MASA - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA S.A.
 CGC Nº 03.788.700/0001-80

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da MASA - Mecanização Agrícola S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1980, às 10:00 horas, na sede social da empresa à rua Cel. Benedito Leite, nº 620, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, afim de tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 a - examinar, discutir e votar o Balanço Patri-

monial contas de resultado e demonstrações financeiras do exercício de 1979;

b - eleger os membros do Conselho Fiscal; e deliberar sobre a remuneração dos administradores;

c) - aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cuiabá, 27 de Março de 1.980.

as) Eurico José Berardo Loyo

Presidente do Conselho de Administração

C — 1469 — 27.03.80 — Cr\$ 2.700,00

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO CR-13

EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/80

OBJETO: Tomada de Preços para aquisição de 01 (um) Leitor Copiador para Microfichas em Rolo 16mm e seus componentes, sendo: 01 (uma) lente de 35 X, 01 (um) Vidro para Lente de 35 X, e 01 (um) Prendedor de Vidro para Lente de 35 X.

Data do Recebimento das Propostas: 18.04.80

Horário de Abertura das Propostas: 15:00 horas

Local da Reunião: Av. Ten. Cel. Duarte nº 871 - 4º Andar Sala da Comissão Permanente de Licitação - Cuiabá-MT.

A Coordenadoria Regional do INCRA em Mato Grosso - CR-13, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço INCRA CR-13 nº 03/80, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 18 de abril de 1.980, receberá na Sala da Comissão Permanente de Licitação instalada no 4º andar do prédio sito à Av. Ten. Cel. Duarte nº 871, em Cuiabá-MT., proposta para aquisição de 01 (um) Leitor Copiador Para Microfichas em Rolo de 16mm e seus Componentes, Sendo: 01 (uma) Lente de 35 X, 01 (um) Vidro Para Lente de 35 X Para Leitor Copiador e 01 (um) Prendedor de Vidro para Lente de 35 X Para Leitor Copiador de Microfichas.

O Edital de Tomada de Preços encontra-se à disposição dos interessados à Av. Ten. Cel. Duarte nº 871 4º andar em Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT., 21 de março de 1.980.

ANTONIO AVANIAS DA SILVA

Presidente C.P. Licitação - O.S. CR-13.03.80

C — 1461 — 27.03.80 — Cr\$ 1.800,00

3 — 2

PORTO VELHO AGRO PECUÁRIA S/A

CGC. 61.840.344/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na Sede Social na Fazenda Porto Velho, Município de Luciara, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.79.

Luciara-MT., 25 de março de 1.980.

CLOVIS GALANTE

Presidente do Conselho de Administração

C — 1463 — 27.03.80 — Cr\$ 2.700,00

CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA S.A.

CGC 03.189.164/0001-5

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde Santa Lúcia S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de abril de 1.980 às 16 horas, em sua sede social à Rua Riachuelo - s/n - Cáceres-MT a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria Balanço Geral e Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 1979;

b) Apreciação da carta de Demissão do Diretor Presidente com eleição e posse do substituto,

c) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976.

Cáceres-MT., 19 de março de 1.980.

Dr. Braz Benício Pentagna

Diretor Presidente

C — 1533 — 31.03.80 — Cr\$ 2.700,00

3 — 1

VILA BELA S.A. - AGRO PASTORIL

CGC 03483609/0001-57

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da VILA BELA S.A. - Agro Pastoral, para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril de 1.980, na sede social, na Fazenda Vila Bela, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, às 14 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.979.

b) Outros assuntos de interesse social, pertinentes à esta assembléia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 21 de março de 1.980.

OSCAR MARTINEZ - Superintendente

C — 1541 — 31.03.80 — Cr\$ 2.700,00

3 — 1

AGRO PECUÁRIA IBÉRÊ S/A

C.G.C. M.F. n. 03.485.992/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 1980, às 16,00 horas, em sua sede social, na Fazenda Iberê, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado, de Prejuízo Acumulado, de Mutações no Patrimônio Líquido e de Origem e Aplicação de Recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.979;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404/76.

Cuiabá, 15 de março de 1.980.

a) A Administração

Assinatura Ilegível — Presidente

Conhecimento n. 1511 — 28.03.80 — Cr\$ 2.700,00

3 — 2

AGRO PECUÁRIA IGARAPÉ S/A
C.G.C. - M.F. n. 03.488.008/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 1.980, às 14,00 horas, em sua sede social, na Fazenda Igarapé, Município de Chapadão dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado, de Prejuízo Acumulado, de Mutações no Patrimônio Líquido e de Origem e Aplicação de Recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.979;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404/76.

Cuiabá, 15 de março de 1.980.

a) A Administração

Assinatura Ilegível — Presidente

Conhecimento n. 1510 — 28.03.80 — Cr\$ 2.700,00

3 — 2

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A
CGC 03.190.170/0001-74

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convocados os senhores acionistas da Agropecuária Mirassol S/A, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará em sua sede social à Fazenda Mirassol, localizada na BR-416 Km. 180, no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no dia 30-04-80 às 10,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrações financeiras, acompanhadas de parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício encerrado em 31-12-79;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos Honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n. 6.404/76.

Cáceres-MT., 28 de março de 1980.

SAMI KOUDSI — Presidente

CONHECIMENTO N.º 1512 de 28-03-80 — Cr\$ 2.700,00

3 — 2

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA VOLTA GRANDE S. A.
C.G.C. (MF) N.º 03.473.105/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1980, às 15 (quinze) horas,

em sua sede social, sita na Rua 13 de Junho n.º 1872 — 1.º andar, apartamento n.º 5, nesta Capital a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1979, Demonstração da Apuração dos Resultados encerrada em 31 de Dezembro de 1979 e demais demonstrações financeiras e demais contas referentes ao exercício de 1979.

2) Alteração da expressão Monetária do Capital realizado em decorrência da Correção Monetária.

3) Fixação da Remuneração dos Administradores da Sociedade.

4) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76.

Cuiabá(MT), 28 de Março de 1980

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

a) PLINIO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA

CONHECIMENTO N.º 1516 — 28.03.80 — CR\$ 2.700,00

3 — 2

AGROMAR S/A AGROPECUÁRIA
C.G.C. 03.580.727/0001-83

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a Disposição dos Acionistas, na Sede da Sociedade, à Fazenda Agromar, no Município de Diamantino, neste Estado, os Documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de Dezembro de 1.976.

Diamantino (MT), 24 de março de 1.980.

RAMEZ ABOU RIZK - C.P.F. 007.880.828-68

Diretor Administrativo

C — 1464 — 27.03.80 — Cr\$ 2.700,00

"AGROPECUÁRIA PARANAENSE S/A. - APEPASA"
C.G.C. M.F. n. 03560875/0001-06

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agropecuária Paranaense S/A. — APEPASA, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 10 de abril de 1980, às 10,00 horas, em sua sede social à Fazenda Paraná, Município de Diamantino-Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) — Apreciação do Balanço Patrimonial, do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979;

2) — Eleição do Conselho de Administração;

3) — Eleição da Diretoria;

4) — Eleição do Conselho Fiscal;

5) — Fixação dos honorários dos Conselheiros e Diretores;

6) — Outros assuntos de interesse social.

Diamantino, 25 de março de 1980.

PEDRO BRIANTE — Dir. Presidente

CONHECIMENTO N.º 1491 — 27-03-80 — Cr\$ 2.700,00

AGRO PECUÁRIA XINGU S/A
C.G.C. 04.932.729/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a Disposição dos Acionistas, na Sede da Sociedade, à Av. Getúlio Vargas, 640, nesta Capital do Estado de Mato Grosso, os Documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976.

Cuiabá-(MT), 24 de Março de 1.980.

RAMEZ ABOU RIZK - C.P.F. 007.880.828-68

Diretor Superintendente

C — 1465 — 27.03.80 — Cr\$ 2.700,00

PASTORIL AGROPECUÁRIA SANTIAGO S/A
C.G.C. - 03.484.110/0001-64

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1.980, às 17 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social em Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Cachoeira Alta, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, em conformidade com o artigo 132 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976.

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1.979.

b) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.

c) Fixação dos honorários da Administração e do Conselho Fiscal.

d) Aprovação da Correção Monetária e sua Capitalização.

e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 do Decreto Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976.

Chapada dos Guimarães, 28 de Março de 1.980.

SHUNJI NISHIMUKA

Presidente do Conselho de Administração
C. Nº 1506 — 28.03.80 — Cr\$ 2.700,00

3 — 1

SAPÉ AGRO PECUÁRIA S.A.
CGC 03472990/0001-59

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da SAPÉ AGROPECUÁRIA S.A. para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril de 1.980, na sede social, na Fazenda Sararé, Município de Mato Grosso, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, às 11 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação de Relatório da Diretoria e Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.979;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à esta Assembléia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 21 de março de 1.980.

Oscar Martinez - Superintendente

C — 1542 — 31.03.80 — Cr\$ 2.700,00

3 — 1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes:

Carteira de Identidade RG. 102.058

Carteira Nacional de Habilitação

Categoria Amador, Título de Eleitor

Certificado de Reservista - CIC

Taxa Rodoviária, Seguro Obrigatório

Certificado de Propriedade de um veículo da

marca Chevrolet - Opala, ano 1980
Cor Marron Canela Metálico, Placa DJ-0802
Chassi - 5N87EKB122661
Cuiabá, 28 de Março de 1.980.
José Neves da Silva
C — 1521 — 28.03.80 — Cr\$ 600,00

3 — 1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

Taxa Rodoviária, Seguro Obrigatório

Certificado de Propriedade de um veículo da

marca Chevrolet C-10 Ano 1974

Cor Azul Turquesa Placa CG-0632

Chassi C144DBR-30809P

Cuiabá, 28 de Março de 1.980.

José Marcelino de Lima

C — 1515 — 28.03.80 — Cr\$ 600,00

3 — 1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

Carteira de Identidade Nº 024.442

Cuiabá, 31 de Março de 1.980.

Uzias Geraldo Ormond

C — 1524 — 31.03.80 — Cr\$ 600,00

3 — 1

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE EXTRAVIEI OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJAS CARACTERÍSTICAS SÃO AS SEGUIN-
TES:

Carteira Nacional de Habilitação, categoria amador.

Carteira Identidade

Certificado de Reservista

CIC

Título de Eleitor

Carteira do Ministério do Trabalho

Cuiabá, 28 de Março de 1980

MOISES MAIA DE ANDRADE

CONHECIMENTO Nº 1517 — 28.03.80 — CR\$ 600,00

3 — 2

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE EXTRAVIEI OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJAS CARACTERÍSTICAS SÃO AS SEGUIN-
TES:

Certificado de Propriedade, Taxa Rodoviária e Seguro Obrigatório do veículo da marca Volkswagen-Sedan-1300, Ano 1980, cor Branco Placa-AQ 1823, Chassi-BO-068575

Cuiabá, 28 de Março de 1980

MOISES MAIA DE ANDRADE

P/P WANDERLEY JOSE VALENTE

CONHECIMENTO Nº 1519 — 28.03.80 — CR\$ 600,00

3 — 2

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

— Carteira Nacional de Habilitação Categoria Profissional - C - Nº 174.072

Cuiabá, 28 de março de 1980

Arlindo Antunes da Silva

C. Nº 1495 — 28.03.80 — Cr\$ 600,00

3 — 2

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

Carteira Nacional de Habilitação Categoria Amador

Cuiabá, 28 de março de 1980

Elza Faria Bucair

C. Nº 1509 — 28.03.80 — Cr\$ 600,00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

Marca - Volks Brasília; Chassis - BA-852914; Ano de Fabricação - 1979; Côr - Verde Pampa; Placa - AQ-1266; Certificado - Nº 35.715; Expedido - em 21.12.79.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 1.980

Simão Aureliano de Barros Filho

C. Nº 0685 — 11.02.80 — Cr\$ 600,00

C. Nº 1505 — 28.03.80 — Cr\$ 600,00

3 — 2

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

— Carteira Nacional de Habilitação, Categoria Profissional C-2; Prontuário nº 2172

Cuiabá, 27 de março de 1980

Clóvis da Silva Pereira

C. Nº 1471 — 27.03.80 — Cr\$ 600,00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

Carteira Nacional de Habilitação Categoria Profissional - C.

Cuiabá, 27 de Março de 1.980.

OLINDO GONÇALVES RONDON

C — 1481 — 27.03.80 — Cr\$ 600,00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes:

Carteira de Identidade

Carteira Nacional de Habilitação

Categoria Profissional - C

Título de Eleitor

Certificado de Reservista

Cuiabá, 27 de Março de 1.980.

AMADEU DE CALIXTO

C — 1468 — 27.03.80 — Cr\$ 600,00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que extraviei os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes:

Carteira de Identidade - CIC

Carteira Nacional de Habilitação

Categoria Profissional - B

Cuiabá, 27 de Março de 1.980.

Benedito Anunciação Corrêa

C — 1467 — 27.03.80 — Cr\$ 600,00

IMPrensa Oficial do Estado — IOMAT**A V I S O**

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — IOMAT, em convênio assinado com o Departamento de IMPRENSA NACIONAL, está em condições de fornecer aos interessados os volumes constantes da relação abaixo:

01 - Revista Trimestral de Jurisprudência	200,00
02 - Revista Trimestral de Jurisprudência	150,00
03 - Revista Trimestral de Jurisprudência	200,00
04 - Revista Trimestral de Jurisprudência	150,00
05 - Revista Trimestral de Jurisprudência	150,00
06 - Revista Trimestral de Jurisprudência	150,00
07 - Revista Trimestral de Jurisprudência	150,00
08 - Ementário da Jurisprudência do T.F.R.	150,00
09 - Ementário da Jurisprudência do T.F.R.	50,00
10 - Ementário da Jurisprudência do T.F.R.	150,00
12 - Revista Arquivos do Ministério da Justiça	100,00
13 - Revista Arquivos do Ministério da Justiça	100,00
14 - Revista do Tribunal Federal de Recursos	150,00
15 - Revista Trimestral de Jurisprudência Vol. 22	150,00
17 - Separata da Lei da Anistia	10,00
18 - Delitos de Trânsito	20,00
20 - Revista Tópico e Jurisprudência	100,00
21 - Revista História do Direito Nacional	100,00
22 - Coleção das Leis	30,00
23 - Coleção das Leis	100,00
24 - Organização dos Partidos Políticos	30,00
25 - Revista Sociedade Por Ações	80,00
26 - Separata Regulamentação Lei Anistia	10,00
27 - Separata Novos Valores de Referência	10,00
28 - Anteprojeto da C.L.T.	100,00
29 - Lei Orgânica da Magistratura	15,00
31 - Separata do Novo Salário Mínimo	10,00
32 - Revista do Tribunal Federal de Recursos	100,00
33 - Revista Trimestral de Jurisprudência	150,00
34 - Ementário da Jurisprudência T.F.R.	50,00
35 - Revista Trimestral de Jurisprudência Vol. 89	Cr\$ 150,00
36 - Revista Trimestral de Jurisprudência Vol. 90	Cr\$ 150,00
37 - Revista Trimestral Jurisprudência Vol. 90 - II	Cr\$ 150,00
38 - Revista Trimestral Jurisprudência Vol. 19	Cr\$ 150,00
39 - Revista Arquivo Ministério da Justiça nº 52	Cr\$ 100,00
40 - Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	Cr\$ 80,00
41 - Revista Trimestral de Jurisprudência Vol. 18	Cr\$ 150,00
42 - Revista Trimestral de Jurisprudência Vol. 20	Cr\$ 150,00
43 - Revista Trimestral de Jurisprudência Vol. 90 III	Cr\$ 150,00
44 - Revista Trimestral de Jurisprudência Vol. 21	Cr\$ 80,00
45 - Ementário da Jurisprudência do TFR	Cr\$ 50,00
46 - Ementário da Jurisprudência do TFR Vol. VI	Cr\$ 80,00
47 - Revista Trimestral de Jurisprudência Vol. 91-I	150,00

IMPrensa Oficial do Estado - IOMAT**DIARIO OFICIAL**

Emanuel Ribeiro Daubian
Diretor Geral

DIREÇÃO E OFICINAS

Rua 13 de Junho 431 - antigo 337

Caixa Postal nº 80 - Fone 321-4613

CUIABÁ — MATO GROSSO